



## ACTA N.º 3/07

- - - Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva e Mário da Cunha Guimarães. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 75 deputados municipais e a falta de 6 conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-  
PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Maria de Fátima S. V. Bastos (PS), pelo período de quinze dias; João Campos Sardinha (PS), pelo período de oito dias; Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de quinze dias; Maria Emília Magalhães Barbosa (PS), pelo período de quinze dias; Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), pelo período de quinze dias; Fernando António da Silva Marques (BE), pelo período de 15 dias; Francisco Ribeiro Vaz (BE), pelo período de quinze dias; Manuel Sá Mota (BE), pelo período de quinze dias; Liliana dos Santos Ventura Coelho Barbosa (BE), pelo período de quinze dias; João

## MANDATO 2005-2009

Pedro Cunha da Cruz (PSD), pelo período de oito dias; Antero Augusto Martins Filgueiras (PSD), pelo período de oito dias; Ana Rocha de Oliveira (CDU) pelo período de 2 dias; Augusto Manuel Alves Silva (CDU), pelo período de dois dias. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), Manuel Domingues Afonso de Miranda (PS), António da Costa Gorito (PS), Ilídio Matos de Carvalho (PS), João Paulo Costa Marinho (PSD), António Gonçalves da Silva (CDU) e Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE) e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Manuel R. Oliveira Valença; Presidente da Junta de Freguesia de Darque, que se faz substituir por Armando José Rodrigues Beja; Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, que se faz substituir por António Filipe Martins da Rocha; Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, que se faz substituir por Manuel Meira Sampaio; Presidente da Junta de Freguesia de Vila Fria, que se faz substituir por José Maria Santos Ferreira, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto da acta número 2, da sessão da Assembleia realizada em 26 de Abril findo, não se tendo registado qualquer intervenção foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----



**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa duas Recomendações apresentadas pelo CDS/PP, tendo de seguida procedido à leitura das mesmos a fim de dar conhecimento do seu teor. Face ao conteúdo dos referidos documentos o Presidente da Assembleia, informou que os mesmos serão postas a discussão no período que se segue e serão votadas no final de todas as intervenções. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- José Augusto Neiva de Sá (doc. nº 2), Luisa Novo Vaz (doc. nº 2-a), Rui Viana (doc. nº 3), Júlio Vasconcelos, Presidente da Junta de Freguesia de Amonde, Presidente da Junta de Freguesia de Subportela, José Carlos Resende, Luis Louro, José Augusto Neiva de Sá (defesa honra), Sebastião Seixas, José Carlos Resende, Sebastião Seixas (defesa honra). -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - De seguida, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-----

RECOMENDAÇÃO A (DOC. Nº4) - Rejeitada com 22 votos a favor, 37 votos contra e 13 abstenções.

RECOMENDAÇÃO B (DOC. Nº 5) - Rejeitada com 21 votos a favor, 39 votos contra e 9 abstenções.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 6 -----

## **PONTO 1**

### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 7), tendo-se registado as seguintes intervenções:- Paulo Vilaverde, Eduardo Teixeira e Júlio Vasconcelos.-----

- - - Findas as intervenções o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos.-

## **PONTO 2**

### **REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO DA GERÊNCIA**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Junho corrente (doc. n.º 8) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção.-----

## **PONTO 3**

### **APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE 2007/2015**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Junho corrente (doc. n.º 9) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Carlos Antunes, António Silva (doc. n.º 10), Júlio Vasconcelos, Luis Louro, Luisa Novo Vaz e Luis Louro.-----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após

o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria um voto contra. -----

## **PONTO 4**

### **ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Junho corrente (doc. n.º 11) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Júlio Vasconcelos e Luis Louro. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

## **PONTO 5**

### **ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DE BARROSELAS**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Junho corrente (doc. n.º 12) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Presidente da Junta de Freguesia de Barrocelas. -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

## **PONTO 6**

### **AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA EPAC**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta

## **MANDATO 2005-2009**

referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Junho corrente (doc. n.º 13) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Paulo Vilaverde, Rui Viana (doc. n.º 14), Júlio Vasconcelos, Luis Louro, Noé Rocha. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 52 votos a favor, 6 votos contra e 6 abstenção. -----

- - - Por último, pelo deputado Paulo Vilaverde foi apresentada a declaração de voto que se junta sob o número 15) e pelos deputados Rui Viana e Luis Louro foi proferida declarações de voto. -----

### **DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO**

- - - Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado por unanimidade continuar a sessão. -----

## **PONTO 7**

### **DESAFECTAÇÃO E ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DO ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA ABELHEIRA**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Junho corrente (doc. n.º 16) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Paulo Vilaverde, Júlio Vasconcelos, Jorge Teixeira. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após



o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo obtido os seguintes resultados:- A) Desafectação do domínio público municipal e integração no domínio privado do Município das duas parcelas de terreno - Aprovada por maioria com 45 votos a favor, 7 votos contra e 7 abstenções. - B) Alienação, em hasta pública das duas parcelas de terreno - Aprovada por maioria com 43 votos a favor, 9 votos contra e 6 abstenções.-----

## **PONTO 8**

### **SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA DE INSTALAÇÃO DA “ENERCON-PROJECTO INDUSTRIAL” EM LANHESES**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Junho corrente (doc. n.º 17) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado municipal Rui Viana (doc. n.º 18).-----

--- Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções.-----

--- Por último, pelo deputado Júlio Vasconcelos foi proferida declaração de voto.---

## **PONTO 9**

### **DISCUSSÃO SOBRE A EVENTUAL PASSAGEM DA REDE EM BAIXA PARA AS ÁGUAS DO MINHO E LIMA**

--- O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 43º do Regimento, deu a palavra ao Agrupamento proponente do presente ponto da ordem de trabalhos, tendo usado da palavra o deputado municipal Rui Viana (doc. n.º 19), que deixou na mesa uma

## **MANDATO 2005-2009**

proposta (doc. nº 20), que foi posta a votação a sua admissão. Após votação não foi admitida a discussão, com 16 votos a favor, 34 votos contra e 5 abstenções. Pelo deputado municipal Carlos Resende foi proferida declaração de voto. De seguida, interveio o deputado municipal Paulo Marinho (doc. nº 21). -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou nos termos do disposto no nº 6 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 55º do Regimento desta Assembleia um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Joaquim Taveira, que formulou questões sobre o PDM, nomeadamente sobre a extinção do regime de excepção, tendo o Presidente da Câmara prestado diversos esclarecimentos. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





22-06-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**FOLHA DE PRESENÇAS**

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS		
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS - S		
Fernando António da Silva Marques - BE - S		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS - S		



22-06-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS - S		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
Fátima Cristina Brito de Melo - PS		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



22-06-2007

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS) · S		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luis Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
<b>Francisco Ribeiro Vaz (BE)</b>		
Manuel Sá Mota (BE)		
6979458 @ 136857132 JORGE MANUEL GOMES TEIXEIRA		



22-06-2007

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES		



22-06-2007

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS		
Ilidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE	S	
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR	S	
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA	S	
António Dias dos Santos - VILA FRIA	S	
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA	S	
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



22-06-2007

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

<b>PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA</b> Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei n° 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	REGISTO SAIDA
Santa Maria Maior - José Manuel R. Oliveira Valença		
Darque - Armando Jose Rodrigues Beja		
Vila Franca - António Felipe Martins da Rocha B.I. 99 84 1 2 Contr. 101 45 60 18		
Manuel Pires da - fco BE3710808 V.N. Anha - Contr. 154770604		
Joã Maria Santos Ferreira		BI 3740135
		NB 18049104

1

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectivas Juntas  
Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores  
Senhores Deputados Municipais  
Senhor <sup>ma</sup> Comissário Social  
Senhores  
Senhores

Abriu este mês a Época Balnear. Milhares de pessoas passam as suas férias; fins de semana ou simples dias de lazer nas praias, quer marítimas, quer fluviais.

As praias fluviais estão muito em voga devido à fuga aos <sup>m</sup>vétos que assolam o Norte, mais conhecidos pelas nortadas; à fuga aos nevoeiros, que também são férteis nesta região; e, ao prazer de águas mais tépidas e à possibilidade de piqueniques, de confraternizações em ambientes de maior calma.

Isto no âmbito quer dos vianenses, que do turismo, interno e externo.

Neste contexto, perguntamos: \_ O que é que a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem feito? \_ Pouco, quase nada.

Limitou-se a fazer um protocolo com as juntas de freguesia da Meadela, Vila Franca, Darque, Amonde e Cardielos num programa de limpeza e conservação de 1 de Junho a 30 de Setembro.

E no tocante ao resto que é a parte fundamental? \_ Nada.

Quantas freguesias não foram contempladas? \_ Uma grande parte! Reparemos que temos no Concelho, freguesias com margens no Rio Lima, Rio Neiva e Rio Âncora (neste, temos a praia, protocolada do Pincho, famosa nos finais do séc. XIX, início de XX, em que até há postais que percorreram mundo, para já não falarmos do Barco do Porto). A praia do Embarcadouro do Pinheiro em Santa Marta de Portuzelo é uma vergonha, tal como tantas outras.

\_ A Câmara apresentou algum projecto, englobando praia, estacionamento, balneários e acessos? \_ Se apresentou, quais e quando?

A Câmara votou ao ostracismo as nossas praias fluviais e não só; e pensamos que não procurou junto de outras instituições responsáveis a adequada ajuda a vários níveis.

Por favor, respondam-nos:

- \_ Onde está a limpeza das praias e das margens?
- \_ Os acessos foram melhorados? \_ Antes pelo contrário, a maioria continuam em profunda degradação.
- \_ Onde estão os parqueamentos?
- \_ Onde estão as análises às águas?
- \_ Onde está a segurança?
- \_ Onde está a sinalização?
- \_ Onde estão as bóias?

Quantas pessoas já perderam a vida nos anos anteriores nas nossas praias.

\_ O que fez a Câmara para minimizar este flagelo?

Mas não há só problemas graves ao nível das praias fluviais e águas dos rios.

\_ Já perdemos por 2 anos consecutivos a Bandeira Azul na Praia Norte por poluição bacteriana. Não é verdade? \_ O que é que se fez para contrariar este facto?

\_ O que é que se passa com a Praia do Cabedelo? \_ É corrente em certos meios que a última análise feita em Maio, estávamos perante água no mar com poluição bacteriana. \_ Há substâncias fecais em águas superficiais.

\_ Se à entrada da barra há poluição bacteriana, o rio forçosamente tê-la-á até onde chegam as marés.

\_ Quem garante a qualidade da água para uso balnear na praia da Argaçosa e na praia do Cabedelo destinada a deficientes?

\_ E já agora, quando é que o Instituto dos Portos e Transportes Marítimos – IPTM e INAG resolvem os gravíssimos problemas em Castelo do Neiva criados pelas obras que fizeram?

\_ Quem são os responsáveis por este estado de coisas?

O Senhor Presidente da Câmara está no poder há 14 anos e o que é que fez neste domínio? \_ Tem imensas responsabilidades.

Lembramos que há muitas doenças que se transmitem pelo meio aquoso como alergias, conjuntivites, etc. Por isso, é imperioso e urgente tomar medidas sérias para que os problemas se resolvam, evitando mortes e doenças; e, para promover o bem estar das populações e atrair o turismo.

*Com o perigo e com a saúde pública não se brinca.  
 Basta de inaccç.  
 Haja accç e eficácia.*

*O Deputado Municipal pelo PSD  
 Neiva de São*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**22-JUNHO – 07**

**INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa**  
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm<sup>a</sup> Vereação**  
**Exmos. Senhores Deputados Municipais**  
**Meus senhores e minhas senhoras**  
**Orgãos de comunicação social**

Senhor Presidente da Câmara Municipal, este é o local apropriado para serem colocadas algumas questões que nos parecem pertinentes e obter os respectivos esclarecimentos, mas também para apresentar alguns protestos. Assim vou iniciar pelo último.

**SEMINÁRIO SOBRE A ORIGEM E EVOLUÇÃO DO PROCESSO EROSIVO DO SISTEMA DUNAR DE CASTELO DO NEIVA**

Teve lugar no passado dia 5 de Junho – Dia Mundial do Ambiente(que a Câmara Municipal comemorou com a abertura de uma exposição no Parque da Cidade), o Seminário sobre o processo erosivo do sistema dunar de Castelo do Neiva, na Escola Secundária de Monserrate, organizado por um grupo de alunos do 12º ano. Este assunto que por diversas vezes foi tratado nesta Assembleia e até mereceu a aprovação de uma moção na última sessão sobre a questão do portinho, mas que tudo está ligado a um só problema, não mereceu a atenção do executivo, designadamente do senhor Vereador do Ambiente, que entendeu não marcar presença, apesar da pertinência do tema. Aliás o mesmo aconteceu com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva. Pois foi opinião de todos os presentes, alunos, professores, palestrantes, deputados e alguns eleitos locais, a importância da realização deste seminário, o mesmo ter ocorrido no Dia Mundial do Ambiente e a urgência em defender a orla costeira. Estamos convencidos que a não comparência, não se ficou a dever à presença de algum palestrante, eventualmente incómodo, que pudesse criar algum mal estar.

**CONCURSO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO:**

Tendo sido lançado o Concurso para Director de Departamento de Obras, que se encontra vago desde a saída do Sr. Eng. Tiago Delgado, e tendo havido candidatos ao lugar, alguns, segundo consta, com currículo adequado para o lugar, o referido Concurso foi anulado. Pensamos que esta Assembleia podia ser esclarecida sobre o assunto, já que houve outros concursos também anulados e que constam de um inquérito do IGAT.

**LARGO 9 DE ABRIL**

Serviu o Largo 9 de Abril, para estaleiro de uma empresa, a qual danificou parte do lajedo, o estaleiro foi levantado e o local ficou abandonado, já que a sua apresentação para quem passa no local é de perfeito abandono, com pedras amontoadas, entulho em cima de canteiros. Entendemos que se a referida empresa é responsável por deixar o local como o encontrou, deverá ser notificada para repor o espaço em perfeitas condições, ou então terão que ser todos os munícipes a pagar o que uma empresa privada danificou.

**LINHA DE ÁGUA DO RIO COVO:**

Na última sessão da Assembleia Municipal, de Abril, levantei a questão de uma linha de água do Ribeiro do Rio Covo, em Darque, no local onde está instalado o Viana Retail Center. Na altura exibi documento da Divisão Sub-Regional do Minho e Lima, onde era dado resposta a uma pergunta da CDU, que a instalação não tinha sido objecto do parecer daquela entidade, apesar da lei assim o obrigar. O Senhor Presidente mostrou interesse em ver esclarecido o assunto, tendo a CDU feito um requerimento nos dias seguintes a solicitar esclarecimentos. Aguardamos resposta a esse requerimento, já que também a referida Divisão oficiou à Câmara Municipal a solicitar esclarecimentos.

**LICENCIAMENTO DO BONJOUR VIANA E PAINÉIS PUBLICITÁRIOS:**

Gostaríamos de ser informados se foi licenciado o novo supermercado do Bonjour Viana instalado no local onde antes esteve a Worten.

É uma grande superfície, o ramo de actividade é diferente, a Associação Empresarial foi ouvida sobre a instalação ?

Outra questão relacionada com este supermercado, do grupo modelo/continente, tem a ver com a colocação de diversos painéis publicitários/indicativos da localização, em pelo menos seis artérias da cidade, para os quais não foram, segundo informações obtidas, concedida qualquer licença, nem paga qualquer taxa. Porquê este privilégio para com este supermercado. O Executivo já pensou o que seria esta cidade se todos os hotéis, pensões, restaurantes, barbeiros, sapateiros e afins, publicitassem os seus estabelecimentos pelas diversas ruas da cidade ?

#### **LICENCIAMENTO DO SHOPING:**

Na última Assembleia Municipal ficamos a aguardar que o Senhor Presidente pudesse prestar algum esclarecimento sobre o processo judicial, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, da sentença que anulou o despacho do Senhor Vereador da Área de Planeamento sobre a operação de loteamento do Estação Shopping.

Em que ponto se encontra este assunto ? Sendo de referir que ainda recentemente num relatório da ASAE – Autoridade Sanitária e Actividade Económica é referido que o Shopping não está licenciado.

#### **FEIRANTES DO MERCADO MUNICIPAL:**

Apesar de na ordem de trabalhos constar o ponto da aquisição do edifício da EPAC . local onde está instalado o Mercado municipal, entendemos que devemos trazer este assunto dos feirantes do Mercado – das terças e sextas feiras a esta Assembleia.

E perguntar muito simplesmente ao senhor Presidente se é ou não verdade que a cobertura que foi feita nos terrenos junto ao Estabelecimento Prisional foi para servir os feirantes que as terças e sextas feiras montam a sua banca, como aliás acontecia no anterior mercado na Praça D. Maria ?

Como se explica agora que os mesmos feirantes se deslocem para as áreas circundantes do actual mercado, sem nenhuma condições e à chuva ?

A cobertura montada não foi para servir de parque automóvel. Foi para servir de apoio ao Mercado Municipal.

A ideia do Senhor Presidente é terminar com o Mercado Municipal que para além da falta de utentes, tem mais de metade de bancas vazias, ou é terminar com estes feirantes dos dias de feira ?.

### **PRAIA DO CABEDELLO:**

O que se passa com a água da Praia do Cabedelo que na segunda análise realizada em 23 de Maio de 2007, é negativa, considerada uma autêntica fossa ?. Numa altura em que já iniciou a época balnear e que foi hasteada a Bandeira Azul não deixa de ser preocupante.

### **ENERCON – ESTALEIROS:**

Por último a questão da instalação da Enercon em terrenos dos Estaleiros Navais, que foi um negócio ruinoso para esta Empresa.

Os Estaleiros Navais com problemas financeiros gravíssimos, a anterior administração, com a conivência de quadros que serviram de intermediários, que abandonaram a empresa, deu-se ao luxo de fazer um negócio com valores irrisórios para os Estaleiros.

A administração dos Estaleiros cedeu mais de mil metros quadrados de terreno infraestruturado, vai abandonar seis armazéns, onde guarda todo o seu material, ficou sem espaço de construção de novos armazéns, vai deslocar uma estação de tratamento de chapas e uma estação de produtos oleosos.

Deste negócio ninguém conhece qualquer documento. É um autêntico caso de polícia.

Um negócio que poderia envolver cerca de um milhão de contos, foi fechado por menos de dez por cento desta verba, não chegando aos 100 mil contos.

Tanto quanto foi dado a conhecer a Empresa Electro Minho vendeu para o mesmo fim, um armazém por cerca de 180 mil contos, foi quanto pagou a Enercon. Por aqui já é possível avaliar que negociata foi feita e que prejudicou os Estaleiros Navais.

Ninguém está aqui contra novos investimentos. Aliás a cidade e a região não tem sabido ganhar a batalha do desenvolvimento.

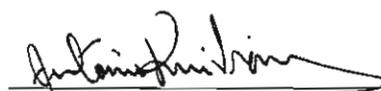
6

O que não podemos é fechar os olhos a negociatas e a negócios ruins para uma empresa com o prestígio dos Estaleiros Navais, com um passado a defender, com muitos postos de trabalho a preservar e que não está em situação financeira que lhe permite dar mais do que aquilo que devia receber.

Viana, 22/Junho/2007

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)



## RECOMENDAÇÃO

Não obstante o CDS-PP, por diversas vezes, ter chamado, e reclamado, pela plena e atempada divulgação dos documentos públicos da Câmara e Assembleia Municipais na Internet, verificamos que a acção da CM nesta matéria não só é ineficaz como teima em ser inconsequente.

Sendo certo que os atrasos são sistemáticos, damos a título de exemplo a radiografia do que hoje ao início da tarde lá se encontrava:

- \* a última acta de reunião de Câmara é da Reunião Ordinária de 23 de Maio de 2007;
- \* a última ordem de trabalhos da reunião de Câmara é de Reunião Ordinária de 6 de Junho de 2007, tendo entretanto já ocorrido mais duas reuniões;
- \* a última minuta de acta da Assembleia Municipal é da reunião de Minuta da Acta nº 8/06 de 20 de Novembro de 2006, sendo que entretanto já ocorreram mais três reuniões;
- \* a derradeira acta da Comissão Permanente é de Acta nº 12 de 7 de Dezembro de 2006.

Perante este facto, perguntamos para quê disponibilizar os documentos *online*. Que serviço se pretende dar aos cidadãos com estes atrasos relapsos? Para quando o cumprimentos de normativos da modernização administrativa?

Não pretendendo com a presente recomendação fazer juízos de intenção, o CDS-PP propõe ao plenário a presente recomendação, perseguindo o direito à informação dos cidadãos em tempo útil, de forma ágil e com o menor custo, princípios que, emergindo da Constituição da República, estão plasmados em diferentes diplomas do regime jurídico europeu e nacional.

Que a CMVC disponibilize em formato digital, *online*, no período de 5 dias úteis após as respectivas reuniões / aprovação, os seguintes documentos:

1. minuta de acta de reunião de Câmara Municipal e respectivos anexos;
2. acta de reunião de Câmara Municipal aprovada;
3. minuta de acta de Assembleia Municipal e respectivos anexos;
4. acta de reunião de Assembleia Municipal aprovada;
5. acta de Comissão Permanente da Assembleia Municipal;
6. acta de Comissões Eventuais da Assembleia Municipal.

Viana do Castelo, 22 de Junho de 2007

O Agrupamento Político do CDS-PP



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

(B)

### RECOMENDAÇÃO

O agrupamento político do CDS-PP da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, nos termos da al. b), art. 28º do Regimento desta Assembleia Municipal, apresenta a recomendação seguinte à Mesa.

A actual Lei da Finanças Locais (LFL), na senda da política do Governo, persegue claramente o reforço de competências das autarquias locais. Sendo públicas já algumas transferências na área da educação para o próximo ano civil, decorrem subsidiariamente negociações entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tendentes a definir o modelo de transferência de competências nas áreas da **educação, da saúde, acção social, ambiente e ordenamento do território.**

Este processo de descentralização implicará directamente com a acção executiva municipal e na vida de serviços e dos cidadãos.

Porque esta matéria é de elevada importância, estratégica, para o município e para a vida local, **o CDS-PP propõe que a Assembleia Municipal realize debates temáticos sobre este assunto, ou seja, três debates correspondentes às áreas: educação, saúde e acção social, e ambiente e ordenamento do território, respectivamente.**

Estes debates, em moldes a definir em sede de Comissão Permanente, nos termos do artº 20º do Regimento, pretendem-se abertos e participados pelos cidadãos. Por isso, a Assembleia deve desencadear acções de publicitação e divulgação em diferentes suportes e meios, para que se difunda a iniciativa e se motivem as pessoas. Deseja-se envolver não só a população adulta mas também os jovens na discussão de assuntos de impacto futuro e de interesse colectivo.

Para cada um deles, sugerimos que sejam convidados os responsáveis locais dos respectivos serviços e organismos, ou seja, aqueles que estão no terreno, conhecem e lidam diariamente com a realidade local.

Viana do Castelo, 22 de Junho de 2007

O Agrupamento Político do CDS-PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

## EDITAL

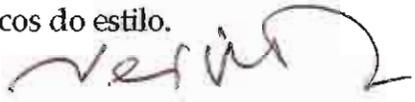
**ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que no **dia 22 de Junho corrente ( Sexta-Feira)**, com início **pelas 21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. REVISÃO ORÇAMENTAL - SALDO DA GERÊNCIA;
3. APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE 2007/2015;
4. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS;
5. ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DE BARROSELAS;
6. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA E.P.A.C.;
7. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES DE TERRENO DO ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA ABELHEIRA.
8. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA DE INSTALAÇÃO DA " ENERCON-PROJECTO INDUSTRIAL" EM LANHESES.
9. DISCUSSÃO SOBRE A EVENTUAL PASSAGEM DA REDE EM BAIXA PARA AS ÁGUAS DO MINHO E LIMA

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 12 de Junho de 2007

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
22 de Junho de 2007

## INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

No período que decorreu desde a última reunião da Assembleia Municipal, realizou-se o concurso “Descobrir Viana”, de fotografia, desenho, pintura e literatura, tendo havido um crescimento de 19% do número de concorrentes, principalmente de alunos das escolas e associações de todo o concelho.

Foram hasteadas Bandeiras Azuis nas Praias de Afife, Arda, Paçô, Carreço, Cabedelo, Amorosa e Castelo do Neiva, cuja limpeza, feita em parceria com as Juntas de Freguesia, e segurança requerem um investimento da autarquia superior a 270 mil euros.

A Câmara promoveu, em parceria com o IPVC, um Seminário sobre “Energias Renováveis”, tendo algumas empresas instaladas em Viana do Castelo apresentado os seus projectos de aproveitamento do biogás, biodiesel, biomassa e energia eólica, situando o concelho num patamar avançado no sector energético.

Neste período, o Plano de Defesa Florestal do concelho foi aprovado pela respectiva Comissão Municipal e o Programa de Controlo e Segurança Alimentar das Cantinas Escolares foi alvo de protocolo com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Realizou-se a XIV Milha Urbana, o XII Festeiro - Festival de Teatro, os VII Encontros de Viana - Cinema e Vídeo, a IV Reciclar'te no Dia do Ambiente, a “Noite dos Museus” no Dia Internacional dos Museus, o III Festival Nacional de Folclore e tiveram início os Domingos Saudáveis, numa iniciativa do Gabinete da Cidade Saudável da Câmara Municipal.

Tiveram ainda lugar os actos comemorativos do 749º Aniversário do Foral, com sessão solene no Teatro Municipal Sá de Miranda, apresentação do livro “Figuras e Factos da História de Viana do Castelo”, do Professor José Luís Branco, entrega dos prémios do II Concurso “Descobrir Viana” e Concerto pela Orquestra da Fundação Maestro José Pedro e que terminam, no próximo Domingo com a “Caminhada pela História – Viana Sete Séculos e Meio”, com o hasteamento das Bandeiras das 40 Freguesias na Praça da Liberdade.

No âmbito da preparação das comemorações dos 750 anos do Foral, que se realizarão entre 20 de Janeiro de 2008 e 18 de Junho de 2009, foram nomeados Comissários nas Escolas, Grupos Etnográficos e Escolas de Música e outros agrupamentos musicais do concelho, para participarem activamente nos eventos comemorativos e na respectiva organização.

Registe-se ainda a celebração de um contrato entre a Valimar e a Parque Expo para elaboração de Planos de Acção para o Litoral Norte e para o Vale do Lima, com vista aos financiamentos do QREN e, também, a entrada em funcionamento do Centro de Interpretação Ambiental no Parque Urbano.

Das obras públicas em curso merecem registo as das Av. Rocha Paris, Afonso III e Atlântico, o Circuito Ambiental na Praia Norte, a Casa dos Nichos, o Posto de Turismo e os Arranjos Exteriores da Biblioteca e Ciclovia Marginal, o Parque da Cidade e o Campo d'Agomia, para além das complexas obras em curso nas redes em alta e baixa de abastecimento de Água e Saneamento, em execução pelos SMSBVC e pelas Águas do Minho e Lima em várias freguesias do concelho.

As obras da Ponte Eiffel e de Lanheses têm sido acompanhadas regularmente pela Câmara Municipal.

Foram também, lançados os concursos para as obras de adaptação e ampliação do Museu do Traje e da construção do Coliseu, além da infraestruturização de vários arruamentos urbanos, para aproveitamento cabal dos financiamentos resultantes de candidaturas em overbooking do III QCA.

Nota, também, para os trabalhos preparatórios da reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia, que se realizará no início de Setembro em Viana do Castelo, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Viana do Castelo, 20 de Junho de 2007

O Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## Execução Orçamental Ano 2007

Período - 2006 / 01 / 02 a 2006 / 06 / 21

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
22.496.445,47€	21.963.656,64€	37,88%	5.733.933,98€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

07.06.22



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22.06.2007

### PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 345/97 TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Luís Martins Gigante  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento loteamento  
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Recurso improcedente.

---

PROCESSO- 970/00  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação  
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.  
ESTADO ACTUAL- Julgamento

---

PROCESSO- 1080/02 – 3º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria de Lurdes Parente Marques  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Recurso improcedente

---

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.  
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 401/01 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Damião Rites  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e águas.  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal Relação Guimarães

---

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.  
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife  
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.  
ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

---

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.  
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

---

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002. Concurso de pessoal  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA. Aguarda decisão

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto

ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido

AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa

ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva

ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

---

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher

REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

---

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

---

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto

ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)

AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente 1ª instância. Recurso p/ STA

---

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento

ESTADO ACTUAL- Designada audiência preliminar

---

 3



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1112/01 – 5º Juízo TAC Porto  
ESPÉCIE- Recurso Contencioso  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

---

PROCESSO- 401/2000 – 3º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Parque Recreativo do Lima  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Demolição de edifício e reconstrução ringue patinagem  
ESTADO ACTUAL- Acção Parcialmente procedente. Concluído

---

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC  
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima  
AUTOR/RECORRENTE- Vítor Jorge Dias Balinha  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros  
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Recurso Tribunal Relação

---

*pm-4*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Expropriação

AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase

ESTADO ACTUAL- Recurso acordão árbitros

---

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1612/05. 1TBVCT – 4º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Expropriação

AUTOR/RECORRENTE- Manuel da Rocha Lourenço

REU/RECORRIDO- Acordão arbitral

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação arruamento paralelo E.N.13 / Praia Norte.

ESTADO ACTUAL- Concluído. Recurso parcialmente procedente

---

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros

REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras

ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros

REU/RECORRIDO- Estado

CONTRA-INTERESSADOS- Municipio de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edificio Jardim

ESTADO ACTUAL- Oposição

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

**PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.**

**ESPÉCIE- Providência Cautelar**

**AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros**

**REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.**

**ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância**

---

**PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2**

**ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária**

**AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.**

**REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros**

**OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação**

**ESTADO ACTUAL- Contestação**

---

**PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2**

**ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária**

**AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.**

**REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização**

**ESTADO ACTUAL- Contestação**

---

**PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2**

**ESPÉCIE- Providência Cautelar**

**AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros**

**REU/RECORRIDO- Estado Português**

**CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros**

**OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;**

**ESTADO ACTUAL- Oposição**

---

**PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.**

**ESPÉCIE- Impugnação**

**AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.**

**REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO- Amulação acto liquidação T.I.U.**

**ESTADO ACTUAL- Contestação**

---

**PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.**

**ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária**

**AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda**

**REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros**

**OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação**

**ESTADO ACTUAL- Contestação**

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar  
ESTADO ACTUAL- Alegações

---

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)  
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente,Ord. Território e Desenv. Regional  
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros  
OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)  
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO-Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)  
REU/RECORRIDO- Estado Português  
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim  
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

---

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo  
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

---

PROCESSO- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Sumária  
AUTOR/RECORRENTE- José Barbosa Viana  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Reposição na carreira  
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso 2ª instância

---

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário  
AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 502/05.2BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Mário João Ribeiro Gomes e outro  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 977/06.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa comum forma ordinária  
AUTOR/RECORRENTE- Transcomarfe – Transportes Lda.  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Elíseo  
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local  
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 916/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira (e outro)  
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português do Património  
CONTRA-INTERESSADO- Municipio Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão licenças, alvarás, concursos ou actos administrativos pertinentes às operações de demolição do edifício jardim e construção do mercado



Câmara Municipal de Viana do Castelo  
Municipal de Viana do Castelo até à conclusão do processo de classificação da Capela  
das Almas  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária  
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.  
ESPÉCIE- Impugnação fiscal  
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1047/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira  
REU/RECORRIDO- Presidente Instituto Português Património  
CONTRA-INTERESSADO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Intimação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível  
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário  
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outro  
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Processo cautelar  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia embargo  
ESTADO ACTUAL- Oposição

---

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.  
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos  
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis  
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO-654/05.1BERRG  
ESPÉCIE -Impugnação  
AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco  
REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal  
ESTADO ACTUAL- Contestação

---

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Lda.  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))  
ESTADO ACTUAL - Oposição

---

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo  
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães salgado Zenha  
REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo  
Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 418/07.8BEBRG – 2ª U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães Salgado Zenha  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
Contra Interessado – Manuel Maria Gomes e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão da Eficácia da Realização Obras  
ESTADO ACTUAL – Oposição

---

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Ldª.  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior  
ESTADO ACTUAL – Oposição

---

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto  
ESPECIE – Execução de Sentença  
AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira  
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal  
ESTADO- Contestação

---

PROCESSO – 617/07.2BEBRG – U.O.1 TAF Braga  
ESPECIE – Processo Cautelar  
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas  
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte  
CONTR-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização  
ESTADO ACTUAL – Oposição

---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M<sup>a</sup> Geraz Lima  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta M<sup>a</sup> Maior  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga  
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos  
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.  
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo  
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela  
ESTADO ACTUAL – Contestação

---

Viana do Castelo, 22 de Junho de 2007

O Chefe da Divisão Jurídica

  
Daniel Magalhães

**CERTIDÃO**

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia seis de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(04) REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO DA GERÊNCIA:** - A Conta de Gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2006 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 206.464,81 €, que transitou para a gerência de 2007. Tem a presente revisão orçamental por objecto fazer do mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afectação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a contribuições para a Segurança Social e Outros Serviços, nos termos expressos no seguinte quadro:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01030502	Cont.para Seg.Social –S.Social	888.431,74	165.000,00	
04	020225	Outros serviços	478.000,00	41.464,81	
Total de Aumentos/Diminuições:				206.464,81	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na posse do Serviço		206.464,81	
Total de Aumentos/Diminuições:				206.464,81	

Tipo de Modificação: RPA – Revisão ao Plano de Actividades				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Economia ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020225	2007 A 38	Ação Social Escolar	105.000,00	41.464,81	
Total de Aumnetos e Diminuições					41.464,81	
Total Geral					454.394,43	

Por sua vez, a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, também relativa ao ano de 2006, apresenta um saldo em 31/12/2006 no montante de 687.955,47€, que transitou para a gerência de 2007. Propõe-se com a presente revisão orçamental, efectuar a incorporação no montante de 330.000,00€, o que permitirá o reforço das rubricas orçamentais das despesas de investimento no valor de 250.000,00€ e das despesas correntes no montante de 80.000,00€, estas últimas motivadas por um acréscimo da despesa associada aos pedidos de ligação aos sistemas públicos de águas residuais fruto da campanha de sensibilização levada a cabo pelos Serviços Municipalizados, bem como à expectável subida dos custos com a empresa AdML e consequente aumento dos caudais a entregar nas ETAR's,



Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
SO	020101	Matérias primas e subsidiárias	708.000,00	30.000,00	
SO	020223	Outros serviços Especializados	2.680.000,00	50.000,00	
SO	070101	Terrenos	5.000,00	15.000,00	
SO	07010402	Sist. drenagem águas residuais	285.430,00	173.400,00	
SO	07010407	Captação e distribuição de água	538.070,00	8.500,00	
SO	070107	Equipamento de informática	41.632,00	20.000,00	
SO	070108	Software informático	20.750,00	10.000,00	
SO	07011002	Outro	246.618,00	19.600,00	
SO	070111	Ferramentas e utensílios	18.400,00	3.500,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				330.000,00	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na Posse do Serviço		330.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				330.000,00	

Tipo de Modificação: RPI – Revisão ao Plano de Investimentos				Número 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Economia ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
SO	070101	2006 I 2	Aquisic. Parcela de terreno	5.000,00	15.000,00	
SO	070107	2006 I 22	Equipamento de telegestão	15.000,00	20.000,00	
SO	07010402	2006 I 26	Ampliação/remodelação	25.600,00	171.900,00	
SO	07010402	2006 I 34	Ampliação/remodelação	99.700,00	1.500,00	
SO	07010407	2006 I 69	Ampliação/remodelação		8.500,00	
SO	07011002	2006 I 168	Dispositivos de segurança	3.790,00	4.100,00	
SO	07011002	2006 I 169	Const. Apoio explorações	27.000,00	14.000,00	
SO	07011002	2006 I 170	Máquinas	2.990,00	1.500,00	
SO	070111	2006 I 171	Ferramentas	6.450,00	3.500,00	
SO	070108	2007 I 5	Remoção de Rede	400,00	10.000,00	
Total de Aumentos e Diminuições				250.000,00		
Total Geral .....				910.000,00		

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- **Está conforme o original.** -----  
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----  
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e sete.** -----

*Georgina Marques*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

1

## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia seis de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (15) APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM**

**SAÚDE 2007/2015:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE - A cidade de Viana do Castelo integra o Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1997 e faz parte da Rede Europeia desde o ano 2001. O Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS), assenta nas linhas de orientação das Metas da Saúde para Todos e nos Princípios de Promoção da Saúde da Carta de Otawa e visa a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, baseado na participação comunitária e na acção intersectorial, cuja operacionalização a nível local, se constitui como instrumento fundamental para uma estratégia de desenvolvimento sustentado. Esta operacionalização traduz-se num conjunto de acções destinadas a promover a saúde da população e devem constar dum “Plano de Desenvolvimento em Saúde” (PDS), elaborado com base no “Perfil de Saúde”, documentos exigidos pela OMS como requisitos fundamentais para integrar o Projecto Cidades Saudáveis, os quais deverão ser aprovados pelo respectivo órgão deliberativo. Nestes termos, o Gabinete Cidade Saudável procedeu à elaboração do PDS para o período temporal 2007-2015, que não é mais que uma actualização do PDS aprovado pela Assembleia Municipal e enviado à OMS aquando da adesão de Viana do Castelo ao Projecto Cidades Saudáveis. O actual PDS, seguindo as orientações da OMS para a IV Fase daquele Projecto, baseia-se em cinco eixos fundamentais: I) Planeamento Urbano Saudável; II) Envelhecimento Saudável; III) Avaliação do Impacto em Saúde; IV) Actividade Física e V) Migrantes. Assim, o Gabinete Cidade Saudável vem submeter à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal o referido PDS. (a) Ana Margarida Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da al. a) do n.º 3 do art.º 53.º, conjugado com a al. a) do n.º 6 do art.º 64.º ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente projecto. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei número



45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. -----

**--- Está conforme o original. -----**

**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e sete. -----**

*Georgina Marques*

**VIANA DO CASTELO CIDADE SAUDÁVEL**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE**

**2007-2015**

**Gabinete Cidade Saudável**



*[Handwritten signatures and initials]*

# CAPÍTULO I

## Projecto Cidades Saudáveis

### 1. Introdução

*“A cidade é muito mais do que um conjunto de edifícios, ruas e espaços abertos, devendo ser encarada como um organismo vivo, que é influenciado e influencia a saúde dos seus habitantes”<sup>1</sup>*

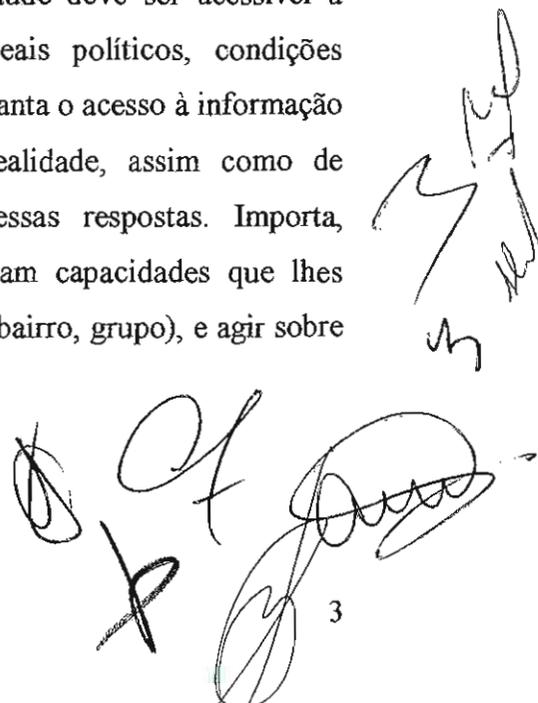
O conceito de saúde tem tido significados diferentes ao longo dos tempos, passando de perspectivas redutoras como “ausência de saúde” ou “ausência de doença” para perspectivas mais holísticas que encaram a saúde como resultado de vários factores: biológicos, psicológicos, sociais e ambientais. Considerada hoje uma área interdisciplinar, requer um trabalho conjunto, intersectorial, enquadrada e na sequência de outros trabalhos e projectos de investigação e intervenção de âmbito académico e comunitário.

A saúde reflecte-se na “capacidade de realizar o potencial pessoal e de grupo e de responder positivamente aos desafios do ambiente” (O.M.S.,1985), destacando-se a população como o seu principal recurso. Abordada assim, de forma sistémica, não é possível definir um padrão único que a determine. O que parece ser actualmente incontestado é a necessidade de se definirem orientações e matrizes sobre ambientes promotores de saúde, assentes nas diferenças sociais, culturais e comportamentais, com que nos vamos confrontando.

Como direito consagrado, constitucionalmente, a saúde deve ser acessível a todos os cidadãos, sem distinção de raça, religião, ideais políticos, condições económicas e sociais. Daí a aposta numa intervenção que garanta o acesso à informação e promova a capacidade de “ler” e de interpretar a realidade, assim como de elaborar/construir respostas, participando, na prática, nessas respostas. Importa, fundamentalmente, que os indivíduos e os grupos adquiram capacidades que lhes permitam controlar a sua saúde e a saúde dos seus vizinhos (bairro, grupo), e agir sobre os factores modificáveis, que a influenciam.

<sup>1</sup>

Barton & Tsourou, 2000



Handwritten signatures and a page number '3'.

O Projecto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS), assenta nas linhas de orientação das Metas da Saúde para Todos e nos Princípios de Promoção da Saúde da Carta de Ottawa. Visa a promoção da saúde e da qualidade de vida, baseado na participação comunitária e na acção intersectorial, cuja operacionalização a nível local, se constitui como instrumento fundamental para uma estratégia de desenvolvimento sustentado.

Enquanto projecto com visibilidade a médio/longo prazo, as acções de promoção da saúde desenvolvidas incidem sobretudo ao nível dos factores que a condicionam, implicando a mudança de comportamentos e a aquisição de novas práticas sociais. Exige, por isso, a participação activa da comunidade e o desenvolvimento de uma política de proximidade com os diversos agentes da sociedade civil. Paralelamente, procura promover uma metodologia de avaliação e monitorização, através da qual seja possível verificar o impacto do projecto em processos promotores da saúde da população.

### **1.1 Promoção da Saúde e Participação Comunitária**

A importância do desenvolvimento local tem como consequência a combinação de quatro factores:

- A ideia de que para melhorar a qualidade de vida duma população é necessário oferecer canais e formas de participação activa dos seus cidadãos, para resolver os seus problemas e necessidades;

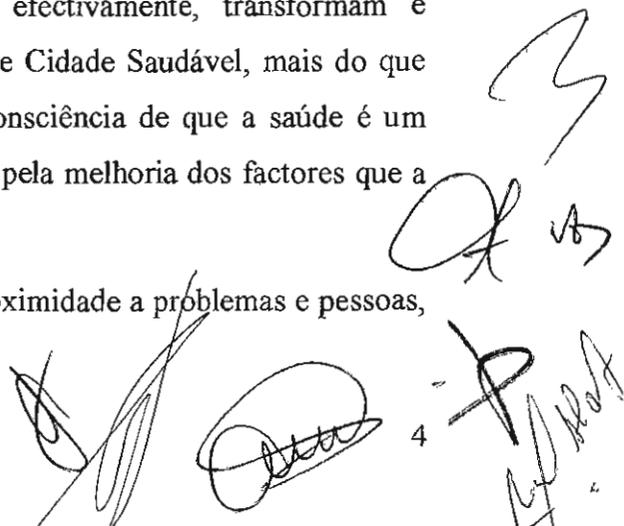
- A importância das diferentes organizações e movimentos sociais;

- A emergência do “terceiro sector”;

- O processo de descentralização.

Os edifícios e a envolvente física são uma parte fundamental de qualquer cidade, são parte da sua identidade. No entanto, o que torna realmente única cada cidade são as pessoas, os seus cidadãos. São as pessoas que, efectivamente, transformam e influenciam a envolvente física. Daí que o conceito de Cidade Saudável, mais do que um indicador de resultados é um processo, com a consciência de que a saúde é um assunto urbano que deve espelhar o constante esforço pela melhoria dos factores que a influenciam.

Neste domínio, o poder local, por razões de proximidade a problemas e pessoas,



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller initials.

constitui-se como um parceiro estratégico na promoção da saúde e no desenvolvimento sustentável. Cabe-lhe promover estratégias de equidade e participação activa da comunidade, princípios fundamentais para o sucesso das orientações políticas de saúde. A elaboração do Perfil de Saúde da população e de um Plano de Desenvolvimento em Saúde são por isso requisitos necessários e obrigatórios para a definição de orientações que respondam a problemas concretos da comunidade. Para o efeito, propõe-se promover a participação dos diversos agentes locais, a quem cabe tomar decisões sobre as intervenções com impacto na saúde e a participação alargada da comunidade na sua gestão. É um Plano que traduz em acção os compromissos, valores e estratégias, com especial ênfase nos factores determinantes da saúde.

## **1.2 Estratégias de Actuação**

O Projecto Cidades Saudáveis da OMS tem vindo a desenvolver-se em fases sucessivas, a saber:

**Fase I:** 1987-1992 - Criação de Estratégias

**Fase II:** 1993-1997 - Acção

**Fase III:** 1998-2002 – Sustentabilidade

**Fase IV:** 2003-2008 - Planeamento Urbano Saudável

- Envelhecimento Saudável
- Avaliação do Impacto em Saúde
- Actividade Física
- Migração

Handwritten signature and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.

## CAPÍTULO II

### Viana do Castelo Cidade Saudável

*“Tornar a visão de uma cidade saudável em realidade necessita de coragem, comprometimento político e abertura à inovação e experimentação”<sup>2</sup>*

A cidade de Viana do Castelo deu os primeiros passos no Projecto Cidades Saudáveis em 1995. Em 1997 aderiu ao Projecto e foi promotora da Rede Nacional de Cidades Saudáveis, então constituída em Viana do Castelo. Em 1998, iniciou o processo de candidatura à Rede Europeia de Cidades Saudáveis (Fase III), sendo de registar o esforço então desenvolvido para o pôr em prática, acompanhando as intervenções iniciadas no ano 2000, no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades – Programa Polis - e a adesão em 2003 à Agenda Local 21. Neste mesmo ano surge uma IV Fase que Viana do Castelo vem a integrar em Dezembro de 2004.

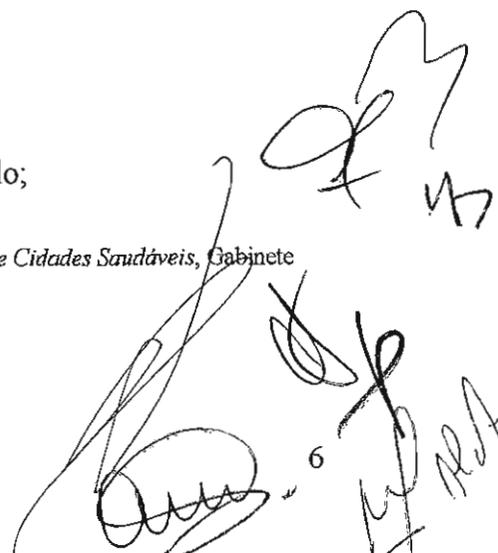
#### 1. Estrutura Orgânica

##### 1.1 Comissão Directiva

A Comissão Directiva do Projecto Viana do Castelo Cidade Saudável é constituída pelo Gabinete Cidade, criado na sequência do Plano Estratégico de Viana do Castelo, cuja composição é a seguinte:

- Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- Junta Autónoma dos Portos do Norte;
- Comissão Regional de Turismo;
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Associação Empresarial de Viana do Castelo;

<sup>2</sup> Tsouros, Agis D. (1992), *Vinte Medidas para Desenvolver um Projecto de Cidades Saudáveis*, Gabinete Regional, da OMS para a Europa, Copenhaga



- Associação Industrial do Minho;
- Centro de Saúde de Viana do Castelo;
- Instituições Privadas de Solidariedade Social;
- Junta de Freguesia de Arcosa;
- Junta de Freguesia de Monserrate;
- Junta de Freguesia de Santa Maria Maior;
- Junta de Freguesia de Meadela;
- Junta de Freguesia de Darque;
- Academia de Música;
- Associações de Defesa do Ambiente;
- Clube de Vela.

## **Competências**

Cabe à Comissão Directiva:

- Estabelecer a filosofia e estratégia do Projecto;
- Persuadir os parceiros do Projecto a aceitar decisões tomadas consensualmente;
- Considerar os pontos de vista das organizações que aceitaram apoiar o Projecto;
- Defender o alargamento da participação no Projecto a todas as estruturas nele interessadas;
- Promover a participação dos cidadãos na definição de orientação do Projecto e nos programas de saúde que lhe dão forma;
- Procurar mobilizar os recursos necessários à concretização do Projecto;
- Orientar e avaliar a acção das Equipas de Programa das diversas áreas de intervenção do Projecto e do Gabinete Técnico de acompanhamento do Projecto.

### **1.2 Coordenação Técnica**

A coordenação técnica do Gabinete Cidade Saudável de Viana do Castelo é composta por:

- Coordenador Técnico do Projecto – Médico de Saúde Pública;
- Coordenadora Executiva do Gabinete – Socióloga;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

- Outros profissionais da Câmara Municipal, de Saúde e de Serviço Social, que apoiam as actividades do Gabinete.

### **Competências**

Cabe à equipa de coordenação técnica:

- Desenvolver fontes de informação sobre questões de saúde locais e sobre oportunidades para novas abordagens à saúde pública;
- Fornecer apoio profissional e administrativo à Comissão Directiva e às Equipas de Trabalho a constituir;
- Publicitar os princípios, estratégias e trabalho do Projecto;
- Negociar com potenciais colaboradores do Projecto para preparar terreno para a acção intersectorial;
- Facilitar e apoiar a participação de grupos comunitários que queiram tornar-se mais activos na promoção da saúde;
- Promover a inovação na política local de saúde;
- Acompanhar a elaboração e execução do planeamento estratégico do Município avaliando os impactos das políticas e programas em saúde e apresentando as propostas necessárias para a salvaguarda e promoção desta.

### **2. Financiamento do Projecto**

As despesas de funcionamento do Gabinete Técnico do Projecto, assim como as que decorrem da integração de Viana do Castelo nas Redes Nacional e Europeia das Cidades Saudáveis são asseguradas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo através de dotação específica no orçamento Municipal.

As despesas com as acções previstas no Plano são asseguradas pelas dotações específicas no orçamento das parcerias envolvidas na sua execução.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number 8.

### CAPÍTULO III

#### Plano de Desenvolvimento em Saúde (PDS)

O Gabinete Cidade Saudável (GCS) desenvolve a sua acção em torno de preocupações que as comunidades enfrentam, na sua relação quotidiana com o espaço urbano e que se manifestam, por exemplo, nas acessibilidades, no exercício físico, no stress, na alimentação e nos consumos. Porque são as pessoas que, efectivamente, transformam e influenciam a envolvente física, *Viana do Castelo Cidade Saudável* tem centrado as suas atenções, não só no ambiente físico, mas no ambiente humano. *Uma cidade saudável é aquela que torna as opções e os comportamentos saudáveis, pois cidade saudável implica cidadãos saudáveis*<sup>3</sup>. Desta feita, importa ter sempre presente que, para cada caso, é necessário:

- aprofundar os conhecimentos de que se dispõe;
- capacitar as pessoas para a participação;
- capacitar os agentes de intervenção local (os directamente responsáveis e os potenciais actores) para uma acção articulada.

Tendo em conta a aposta que foi feita, através do projecto POLIS de requalificação da componente física do espaço urbano, o GCS propõe-se, nesta etapa, desenvolver acções orientadas para novas formas de apropriação do espaço, novas formas de gestão do tempo - da reforma, do lazer dos jovens, dos espaços lúdicos e de tempos livres - e novas formas de voluntariado.

#### Parceiros:

Tendo em conta o princípio da participação comunitária e a importância que, quer as instituições públicas e privadas, quer o movimento associativo, assumem no desenvolvimento das acções de promoção da saúde, apontam-se aqui os vários parceiros que integram este PDS.

<sup>3</sup> in: Salgado, Marta, 2000, relatório de estágio de Intervenção em Saúde.



Trata-se de uma lista elaborada com base na experiência do passado e naquilo que se prevê para o futuro, não deixando, contudo, de se constituir como um instrumento dinâmico e aberto a novas parcerias.

- Águas do Minho e Lima;
- Agrupamento de Escolas;
- Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC);
- Associações Culturais;
- Associações de Moradores;
- Associações Desportivas;
- Associações Recreativas;
- Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo (CDSS);
- Centros de Saúde;
- Clubes Desportivos Privados;
- Coordenação Educativa;
- Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social ligadas à Infância;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social ligadas à Juventude;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social ligadas à Terceira Idade;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social ligadas à Deficiência;
- Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres (INATEL);
- Instituto Nacional do Desporto (IND);
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC);
- Escola Superior de Educação;
- Escola Superior de Enfermagem;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Resulima, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A;
- Serviço de Saúde Pública;
- Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo;
- Voluntários.

Na formatação do presente Plano de Desenvolvimento em Saúde, procurou-se integrar parceiros, estudos e projectos, cujos propósitos sejam a participação da comunidade.

## 1. Eixos principais do Plano

Tendo em conta as propostas da OMS para a IV Fase do Projecto Cidades Saudáveis, o Gabinete Cidade Saudável estabeleceu como principais eixos:

- Planeamento Urbano Saudável
- Envelhecimento Saudável
- Avaliação do Impacto em Saúde
- Actividade Física
- Migração

### 1.1 Planeamento Urbano Saudável

Passamos cerca de 2/3 da nossa vida dentro de casa e nos espaços circundantes. A saúde de cada cidadão está, por isso, potencialmente em risco num ambiente habitacional pouco saudável. Contudo, existem alguns grupos que passam mais tempo em casa. São as crianças, as mães com filhos pequenos, os idosos, os indivíduos deficientes, os doentes crónicos e os desempregados.

O Movimento Cidades Saudáveis reconheceu desde os seus primórdios a influência profunda da qualidade, equidade e eficiência do meio urbano na saúde.

Em 1998 a OMS iniciou um trabalho regular com os técnicos do planeamento urbano e com académicos, colocando especial enfoque na saúde e no bem-estar. Demonstrou, assim, como a cooperação intersectorial, o envolvimento da comunidade e o apoio político são relevantes para o planeamento e preparou linhas orientadoras para o desenvolvimento dos projectos em bairros e cidades.

A perspectiva do Planeamento Urbano Saudável é norteada pelo princípio de que o planeamento do espaço físico e a mudança, pessoal e organizacional, de comportamentos, induzem a uma mudança com base social, económica e ambiental. Reconhece também a interrelação entre saúde e desenvolvimento sustentável e o crescente interesse nas ligações entre saúde e planeamento urbano.

Os princípios essenciais do planeamento urbano saudável são assim a colaboração interdisciplinar, inter-institucional e inter-sectorial: partilha de conhecimento, de problemas e da determinação em resolvê-los.

## 1.2 Envelhecimento Saudável

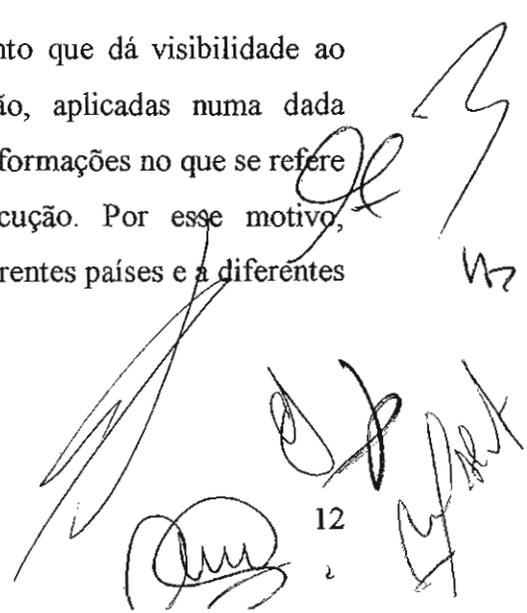
O aumento da esperança de vida e o envelhecimento da população são fenómenos que todas as cidades da Europa enfrentam e a que Portugal não é alheio. Processam-se a um ritmo muito acelerado, assistindo-se a uma tendência para o aumento das pessoas mais idosas (topo da pirâmide) e uma diminuição crescente dos mais novos (base da pirâmide). Esta “involução demográfica enquadra-se na tendência dominante da dinâmica das populações dos países desenvolvidos e da população mundial” (Fernandes, 2001).

Segundo os últimos censos do INE referentes a 2001, e a cumprirem-se as estimativas, no ano de 2050, haverá, em número, mais idosos a nível mundial, do que jovens, com menos de quinze anos. Este aumento da longevidade não é igual para ambos os sexos, pois a feminização do envelhecimento é uma realidade, e isto torna-se visível quando olhamos para a esperança média de vida, em que esta surge superior no sexo feminino.

Foi este quadro que levou a OMS a designar o Envelhecimento Saudável como uma prioridade de acção, a incluir na IV Fase do Projecto Cidades Saudáveis. Manter e, onde for possível, melhorar a saúde dos idosos é uma importante finalidade em si e deve ser vista como um primeiro objectivo. Contudo, se bem sucedido, tem também ganhos secundários, pois os idosos podem fornecer contribuições valiosas para a vida social e económica. Uma vez aceite pela comunidade a sua participação, constituir-se-á uma força de desenvolvimento social, progressivamente mais valiosa.

## 1.3 Avaliação do Impacto em Saúde

A Avaliação do Impacto em Saúde é um instrumento que dá visibilidade ao resultado das acções tomadas em prol da sua promoção, aplicadas numa dada comunidade no sentido de fornecer aos poderes de decisão informações no que se refere ao aperfeiçoamento dos processos decisórios e de execução. Por esse motivo, rapidamente se difundiu e aplicou em toda a Europa, em diferentes países e a diferentes níveis.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Am' and several other illegible marks.

Os programas e projectos nas áreas social e da saúde incidem, frequentemente, em problemas multifactoriais e complexos, em contextos de contínua evolução da realidade que se pretende modificar. As respostas têm que direccionar-se às necessidades de saúde reais, sentidas (expressas ou não) e visar atingir objectivos previamente definidos.

Consciente da necessidade de levar a cabo a construção deste instrumento, a OMS definiu-o como prioritário, promovendo a sua aplicação às necessidades e exigências dos países e desenvolvendo-o, de acordo com as designações, contribuições, módulos, instrumentos e funções que a heterogeneidade das situações exige.

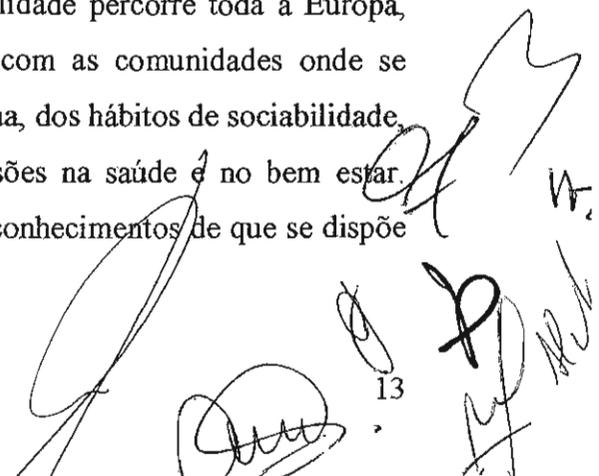
#### **1.4 Actividade Física**

A actividade física regular e moderada é uma das formas mais fáceis para melhorar e manter a saúde. A ausência de actividade física é a maior causa oculta de morte. Informações de um estudo da OMS, sobre factores de risco, sugerem que a inactividade ou um estilo de vida sedentário é uma das dez principais causas de morte. Uma das grandes vantagens da actividade física é aumentar o interesse geral pela saúde. Não existe uma recomendação geral mais clara e sustentável do que introduzir a actividade física na vida sedentária, para aumentar o bem-estar. Os benefícios da actividade física são únicos.

Foi com estes pressupostos que a OMS elegeu o exercício físico como eixo de intervenção para a IV fase e que o Gabinete de Viana do Castelo procurará cumprir, integrando-o nos programas do respectivo PDS.

#### **1.5 Migração**

As populações migrantes, questão que na actualidade percorre toda a Europa, enfrentam dificuldades várias no seu relacionamento com as comunidades onde se inserem. Dificuldades que se manifestam a nível da língua, dos hábitos de sociabilidade, do trabalho / emprego, da participação, com repercussões na saúde e no bem estar. Tendo sempre presente que é necessário aprofundar os conhecimentos de que se dispõe



13

para poder enfrentar algumas destas dificuldades, o presente tópico propõe-se enquadrar esta problemática nas estratégias de promoção da saúde.

Integradas nos eixos acima mencionados, as questões da migração têm que ser abordadas pela especificidade que lhes é própria e desenvolvidas em torno da matriz cosmopolita que se expressa na convivência entre culturas. Pensa-se assim poder vir a contribuir para que aumente o conhecimento que a comunidade tem não só dos imigrantes, mas das relações que se estabelecem entre a cidade, o bairro e as comunidades que chegam, na procura da segurança e da paz. Diríamos também, na procura de alternativas à incapacidade de sobrevivência sentida nos seus países de origem. Admitimos que um maior conhecimento mútuo entre sistemas culturais que são diferentes, será facilitador do desenvolvimento da interface entre instituições (públicas, privadas, associativas, etc.) e população migrante para garantir direitos humanos baseados numa cidadania vivida a nível local.

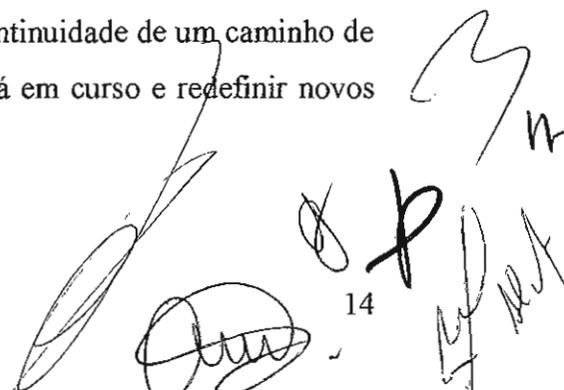
## 2. Princípios Orientadores do PDS em Viana do Castelo

A Promoção da Saúde em espaço urbano tem, efectivamente, de ser entendida através dos aspectos culturais, espaciais, físicos e económicos e no modo como os mesmos se articulam. Refira-se que factores intangíveis, como é o caso do conhecimento, da capacidade empreendedora, das relações de sociabilidade, a predisposição para a partilha e a solidariedade, assumem actualmente uma posição de relevo, porque estão na base do bem estar, até agora mais preocupado com a garantia de infra-estruturas físicas.

Exige-se assim, entre outros, a adopção de novas atitudes, não só por parte de cada indivíduo, mas das próprias organizações sociais, públicas, privadas, de cariz formal e institucional ou informal, que deverão afectar os seus recursos em função de objectivos e sempre na busca da optimização da saúde e do bem estar das comunidades. Em causa está, a coerência das actividades e das acções em cada meta fixada.

Atentos às preocupações expressas, enquanto princípios orientadores de um processo de planeamento que se pretende dinâmico e na continuidade de um caminho de experiência feito, pretende-se agora consolidar projectos já em curso e redefinir novos objectivos, assentes em:

- Diversificação de oportunidades;



14

- Fomento de acessibilidades numa óptica holística:
  - Garante da participação dos cidadãos;
  - Integração dos sectores público, privado e associativo;
  - Dar particular atenção aos problemas dos grupos minoritários;
  - Migrantes.
- Intergeracionalidade:
  - “Cultura da Idade”.

## 2.1 Operacionalização

Com base na estratégia definida no Plano, as acções a desenvolver contarão com o apoio de uma rede de parceiros em representação do sector público, privado e associativo e organizados por equipas de trabalho multidisciplinares e intersectoriais que apoiam o Gabinete Técnico, de forma regular e sistemática, no desenvolvimento das várias actividades de promoção de saúde. A actuação destas equipas é direccionada para a intervenção ao nível dos factores condicionantes da saúde, estando já em funções as equipas que trabalham as seguintes temáticas:

- Ambiente
- Actividade Física
- Alimentação
- Acessibilidades
- Cultura da Idade

Enquadrado e na sequência de trabalhos anteriores, o propósito das acções em curso é contribuir para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população de Viana do Castelo, projectando-as no PDS, para o período temporal 2007-2015.

## 2.2 Perfil de Saúde

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number 15.

## Diagnóstico da situação da população do concelho de Viana do Castelo

### Estatísticas Demográficas 2001-2004<sup>4</sup>

Evolução das Taxas de Mortalidade 1998/2000

Estimativas da População Residente em 31 de Dezembro de 2004

População do Concelho: **90,654**  $\pm$  **0,8%**

### Estrutura etária da população

Idade	%
0-14	15%
15-24	13,3 %
25-64	54.8%
+ 65 ANOS	17%

**Índice de Envelhecimento: 106,1%** ( H-85,5%; M-129,7%)

### Taxa de natalidade

ANO	%
2001	9,9% (86NV)
2002	10,1% (893NV)
2003	9,8% (874 NV)
2004	9,8% (885NV)

<sup>4</sup> Os dados são fornecidos pela Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Serviço de Saúde Pública do Alto Minho, Gabinete de Administração e Epidemiologia

  
16

### Índice de dependência

Índice De Dependência de Jovens	22,9
Índice De Dependência de Idosos	24,3%
Índice De Dependência Total	47,1

### EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE MORTALIDADE 1998-2000

#### Mortalidade Proporcional no Concelho de Viana do Castelo 1998-2000

Doenças do aparelho circulatório	40.9 (H34, M47,3%)
Tumores malignos	23 % (H 26,2, M19,8%)
Sint., sinais, afecções mal definidas	9,7% (H11,1%M 8,3%)
Doenças do aparelho respiratório	9,0%(H9,1% M8,8%)
Causa externas	4,1% (H 6,2% M2,1%)
Doenças do aparelho digestivo	4,0% (H4,8%M3,3%)
Diabetes	2,7%(H2,2 M3,1%)
Outras causas	6,6%(H6,6%M7,35%)

O risco de morrer elaborado pelo Gabinete de Administração e Epidemiologia do Serviço Saúde Pública do Alto Minho conclui:

- O risco de morrer por doenças do aparelho circulatório no Concelho de Viana do Castelo é significativamente inferior ao distrito;
- O risco de morrer por tumor maligno do estômago no concelho de Viana do Castelo é significativamente maior do que em Portugal;
- O concelho apresenta a segunda taxa mais elevada do distrito por tumor maligno do pulmão, apesar de estas diferenças não serem significativas relativamente ao distrito e ao país.

#### 2.3 Prioridades de intervenção 2007-2015



17

Com base nos dados acima referidos<sup>5</sup> e, em consonância com as orientações da OMS, a Agenda 21, o Programa Nacional de doenças cardiovasculares, e o Plano Nacional de Intervenção Integrada sobre determinantes da saúde<sup>6</sup>, o Gabinete Cidade Saudável definiu, para este Plano, sete prioridades de intervenção, a operacionalizar através de nove programas que incluem vários projectos.

Uma das originalidades, porventura uma das mais valias, dos vários programas/projectos estabelecidos, será a interligação entre as dinâmicas que emergem da sociedade civil e os organismos que dão corpo e espessura institucional e orgânica aos serviços públicos e ao ensino superior.

Elaborado que está o cenário estratégico prospectivo, importa dar consistência a essas intenções. Assim sendo, daremos conta, no Plano de Desenvolvimento em Saúde, de programas já estruturados, onde equipas lideram e avançam com a concretização de acções bem definidas. Outros programas surgem agora com mais expressão, sempre norteados pelo objectivo do Gabinete Cidade Saudável que é a implementação de uma comunicação efectiva entre entidades públicas e privadas, escolas, universidades e população e a indispensável criação de sistemas de monitorização. Referimo-nos aqui a programas onde parcerias, equipas e acções estão ainda em organização.

### **Prioridades de Intervenção**

1) **Prevenção das doenças cardiovasculares – *Cuidar do quotidiano.***

Pretende-se dar especial enfoque nos factores causais e modificáveis:

- a. Sedentarismo;
- b. Tabagismo;
- c. Hábitos alimentares;
- d. Stress bio-psico-social.

2) **Promoção das acessibilidades**, dando consistência à equipa já em funcionamento;

3) **Requalificação urbana e meio ambiente**, perspectivando aqui um acréscimo de intervenção em dois eixos de intervenção:

<sup>5</sup> Estes dados constam do Perfil de Saúde de Viana do Castelo

<sup>6</sup> Despacho 1916/04 de 28 de Janeiro

- a. Planeamento urbano - articulação estreita entre PDM e o Sistema de Informação Geográfica (SIG);
  - b. Desenvolvimento da equipa do Ambiente.
- 4) **Comunicação em Saúde – espaço comunitário**, de participação e facilitador do envolvimento dos indivíduos e das instituições;
  - 5) **Impacto em Saúde - Implementação de um sistema de monitorização** – criação de um Observatório, também em articulação com o SIG.
  - 6) **Migrantes**
  - 7) **Cultura da Idade**

### **2.3.1 PROGRAMA - *Cuidar o quotidiano***

O programa de intervenção incidirá sobre os chamados factores modificáveis. Factores que sendo, comprovadamente, causais, se caracterizam também por serem comportamentais e nessa medida poderão ser objecto de intervenção, a partir de proposta de novas rotinas, novas formas de estar e de gerir o quotidiano.

#### **Factores modificáveis:**

Sedentarismo

Tabagismo

Hábitos alimentares

Gestão de stress

#### **Finalidade:**

Diminuir a morbidade-mortalidade, provocada por doenças do foro cardiovascular, em relação com os factores evitáveis ou modificáveis, em Viana do Castelo.

#### **Objectivos gerais:**



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the number '19', and other initials.

Capacitar os cidadãos com competências que lhes permitam optar por hábitos de vida saudáveis, relacionados com alguns factores determinantes nas doenças cardiovasculares;

Aumentar a disponibilidade e acessibilidade de opções saudáveis na cidade de Viana do Castelo.

**Estratégia:**

Articular a intervenção nas diferentes equipas de projectos, em particular nas áreas da alimentação, da actividade física e do ambiente, criando sinergias de prevenção das doenças cardiovasculares.

**2.3.1.1 Projecto - Alimentação**

A alimentação é uma necessidade básica, cuja expressão integra hábitos culturais e comportamentais, normalmente definidos pelas exigências das rotinas profissionais e familiar.

**Objectivo geral:**

Criar condições necessárias à adopção de estilos alimentares saudáveis, da comunidade.

**Objectivos específicos:**

Elaborar o perfil de saúde alimentar do município;

Incrementar Boas Práticas;

Desenvolver actividades de modo a promover hábitos alimentares saudáveis;

Aumentar o consumo de frutas e hortícolas,

Diminuir a ingestão de sal, açúcar e álcool;

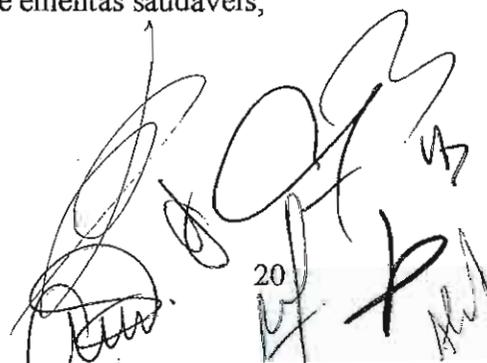
Aumentar o número de restaurantes que adiram a “ementas saudáveis”;

Aumentar mercados com oferta de alimentos saudáveis;

Sensibilizar os empresários de restauração para a criação de ementas saudáveis;

Implementar o sistema de informação e monitorização.

**Ações:**



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a date stamp '20'.

Implementar o “Garfo Verde” / (restaurantes que adiram às “ementas saudáveis”);

Implementar uma oficina de formação;

Implementar a oferta saudável da semana;

Criar mensagens sobre alimentos em particular frutas e hortícolas;

Recuperar os pratos tradicionais;

Promover o pão com menos sal;

Assinalar o Dia Mundial da Alimentação.

### **2.3.1.2 Projecto - Actividade Física**

#### **Objectivo Geral:**

Aumentar o aconselhamento especializado de actividade física;

Aumentar a prática de actividade física com qualidade na comunidade.

#### **Objectivos específicos:**

Diagnosticar a prevalência de actividade física;

Aumentar a divulgação da informação sobre actividade física com qualidade;

Optimizar o uso dos espaços existentes;

Implementar o sistema de informação e monitorização da prática de actividade física.

#### **Acções:**

Dar continuidade ao Programa “Domingos Saudáveis”;

Implementar uma oficina de formação;

Diversificar o tipo de práticas;

Elaborar e divulgar material informativo sobre a actividade física;

Desenhar trilhos – Pegada Saudável;

Criar um centro de aconselhamento especializado sobre a actividade física.

### **2.3.1.3 Projecto <sup>(1)</sup> - Ambiente livre de tabaco**



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and the number 21.

**Objectivo Geral:**

Melhorar a qualidade do ar exterior e interior;  
Aumentar o ambiente livre de tabaco.

**Objectivos específicos:**

Promover um quotidiano sem tabaco;  
Criar espaços livres de tabaco;  
Aumentar a divulgação e informação sobre o efeito do tabaco;  
Diminuir o número de fumadores;  
Implementar um sistema de monitorização e prevalência do consumo de tabaco.

**Acções:**

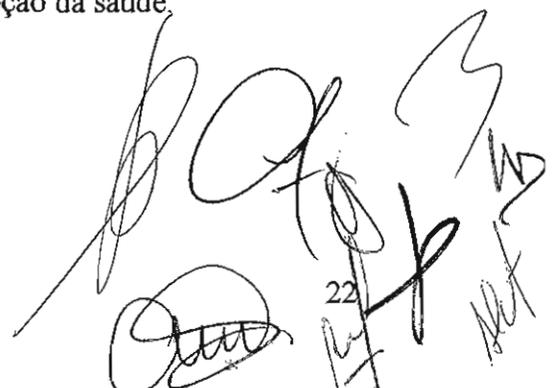
Implementar consulta de cessação tabágica nos Serviços de Higiene e Saúde de Trabalho da Câmara Municipal de Viana do Castelo;  
Implementar “Município Livre de Tabaco”;  
Criar espaços de lazer livres de tabaco;  
Elaborar a construção de indicadores;  
Protocolar a consulta de cessação tabágica com os Centros de Saúde;  
Fornecer informação.

**2.3.2 PROGRAMA - Acessibilidades****Finalidade:**

Melhorar a autonomia das pessoas com mobilidade condicionada.

**Estratégia:**

Favorecer a coordenação entre instituições e recursos formais da Câmara Municipal de Viana do Castelo, implicados na promoção da saúde.

**Objectivo geral:**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a date '22', and other initials.

Tornar acessível o espaço, adaptando-o a todos os indivíduos e a todas as situações.

**Objectivos específicos:**

Aumentar a acessibilidade das ruas e edifícios públicos e privados;  
Sinalizar a rede viária e edifícios públicos para invisuais e deficientes auditivos;  
Promover formação em língua gestual;  
Capacitar entidades e profissionais para a acessibilidade;  
Criar sistemas de informação para invisuais e deficientes auditivos.

**Acções:**

Diminuir barreiras arquitectónicas;  
Dotar a biblioteca municipal de equipamento adequado aos vários tipos de deficiência (nomeadamente, de um ampliador óptico de caracteres, programa de leitor de écran, programa de ampliação; impressora Braille, scanner autónomo e Kit de lupas de mão);  
Criar um sistema de informação para invisuais, na Praça da Liberdade e no Parque da Cidade;  
Dotar os serviços de atendimento de informação adequada a deficientes auditivos;  
Dotar os transportes públicos de informação adequada a deficientes auditivos e invisuais;  
Criar uma oficina de formação para os actores sociais que, directa ou indirectamente, estão ligados a esta problemática (urbanistas, comerciantes, restauração, etc.);  
Dar continuidade às publicações municipais periódicas em Braille;  
Promover a afixação do símbolo internacional de Acessibilidade nos edifícios que respeitem a norma.

**2.3.3 PROGRAMA - Planeamento Urbano Saudável**



23

**Finalidade:**

Interrelacionar o planeamento do espaço físico com a mudança do cidadão e das organizações.

**Objectivos:**

Promover políticas de planeamento que intervenham nas áreas prioritárias:

- Actividade Física;
- Coesão Social;
- Qualidade Habitacional;
- Acesso a oportunidades de emprego, a facilidades sociais e de mercado;
- Segurança comunitária e rodoviária;
- Equidade e redução da pobreza;
- Ambiente.

**Estratégia:**

Facilitar a cooperação intersectorial e o envolvimento da comunidade, nas áreas consideradas de intervenção prioritária.

**2.3.3.1 Projecto - Actividade física**

As actividades desenvolvidas e/ou a desenvolver neste domínio são as já referidas no programa “*Cuidar o Quotidiano*”. Estão, portanto, na sequência do projecto já iniciado.

**2.3.3.2 Projecto - Coesão social****Objectivo Geral:**

Criar novos territórios públicos e impulsionar novas formas de sociabilidade.

**Objectivos específicos:**

Promover e melhorar Centros Cívicos;



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller ones, some with the number 24 written below them.

Criar espaços de participação;  
Dinamizar a organização de cidadãos;  
Implementar o sistema de informação e monitorização.

**Acções:**

Incrementar organizações de cidadãos (nomeadamente, comissões de moradores de bairros, condomínios);  
Criar canais de articulação com os currículos escolares, em especial no ensino superior, de reflexão sistemática e organizada;  
Elaborar a construção de indicadores de coesão social.

**2.3.3.3. Projecto - Qualidade habitacional**

**Objectivo Geral:**

Garantir na habitação um ambiente seguro e saudável.

**Objectivos específicos:**

Diminuir os acidentes domésticos;  
Garantir a cada cidadão um espaço adequado e, em particular, a sua privacidade;  
Melhorar o isolamento térmico e acústico;  
Facilitar a ventilação;  
Tornar os espaços circundantes aprazíveis;  
Avaliar, para compreender, a etiologia entre habitação e saúde;  
Melhorar a satisfação estética em relação à sua habitação (em particular, forma, dimensão, iluminação, cor e textura do mobiliário);  
Articular com os diferentes eixos do Planeamento Urbano Saudável.

**Acções:**

Articular com os serviços técnicos do município;  
Criar uma oficina de formação sobre o tema Habitação Saudável, para técnicos e cidadãos;  
Elaborar a criação de indicadores.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the number 25, and other initials.

#### **2.3.3.4 Projecto - Acesso a oportunidades de emprego, a facilidades sociais e de mercado**

##### **Objectivo geral:**

Fomentar e apoiar a criação de trabalho/emprego.

##### **Objectivos específicos:**

Identificar a dimensão do fenómeno;

Criar formas experimentais de trabalho / emprego;

Possibilitar aos indivíduos desempregados, ou subempregados, o desenvolvimento de habilidades e apetências para a criação de iniciativas económicas;

Implementar o sistema de informação e monitorização;

Criar um modelo de investigação / acção sobre oportunidades de trabalho.

##### **Acções:**

Criar canais de articulação com o ensino superior, para se definir uma metodologia de abordagem e métodos de medição do fenómeno (ESCE/ESTG);

Implementar a bolsa de ideias para criar e empreender actividades económicas;

Facilitar à comunidade em geral informação e recursos, para que a sua iniciativa de trabalho / emprego seja uma experiência positiva;

Elaborar a construção de indicadores.

#### **2.3.3.5 Projecto - Segurança Comunitária e Rodoviária**

##### **Objectivo Geral:**

Capacitar a população para a segurança comunitária e rodoviária.

##### **Objectivos específicos:**

Optimizar a segurança comunitária:

Promover e melhorar os centros cívicos;

Dinamizar a organização de cidadãos;



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature, the number '26', and several other initials.

Fomentar a participação de bairro/condomínio;  
Optimizar a segurança rodoviária.  
Promover uma campanha de informação aos condutores;  
Melhorar as condições de segurança das estradas;  
Recuperar e manter uma correcta sinalização das vias;  
Implementar um sistema de monitorização.

**Acções:**

Elaborar a construção de indicadores;  
Campanha de informação para condutores / cidadãos;  
Articular com a polícia de proximidade;  
Articular com o projecto de coesão social.

**2.3.3.6 Projecto - Equidade e redução da pobreza**

**Objectivo Geral:**

Garantir o respeito pelos direitos humanos e melhorar o acesso à saúde e a uma vida social, factores fundamentais para a criação da paz.

**Objectivos específicos:**

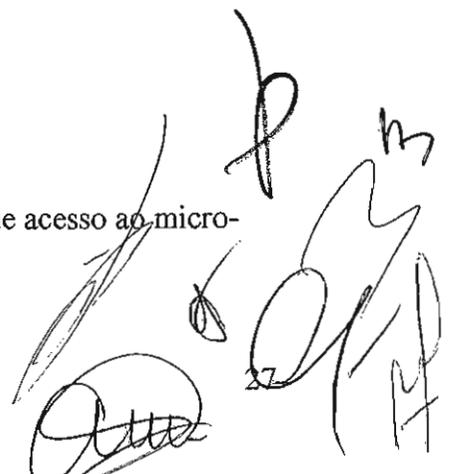
Criar oportunidades económicas e sociais numa base de respeito e confiança, relativamente às capacidades dos indivíduos;

Promover habilidades que capacitem os indivíduos a criar um futuro melhor para si próprios;

Facilitar o acesso à escolaridade e à profissionalização;  
Reforçar laços sociais e de coesão;  
Diminuir conflitos e tensões étnicas;  
Implementar o sistema de informação e monitorização.

**Acções:**

Criar oportunidades experimentais de trabalho / emprego;  
Criar uma oficina de informação e apoio, sobre condições de acesso ao micro-crédito e possibilidades para iniciar novos empreendimentos;



Criar canais de articulação entre formação profissional, ensino superior e redes de intervenção local;

Elaborar a construção de indicadores.

### **2.3.3.7 Projecto <sup>(2)</sup> – Ambiente Urbano**

#### **Objectivo Geral:**

Garantir um ambiente seguro e saudável.

#### **Objectivos específicos:**

Melhoria da qualidade do ar;

Protecção de ruído excessivo;

Separação de resíduos sólidos urbanos;

Implementar espaços verdes.

#### **Acções:**

Criar uma oficina de formação para técnicos e cidadãos;

Monitorização da qualidade do ar;

Monitorização do ruído;

Sensibilização para a separação de resíduos sólidos;

Criação de espaços verdes – Oportunidade Verde.

### **2.3.4 PROGRAMA - Espaço Promotor da Saúde - Gabinete Cidade**

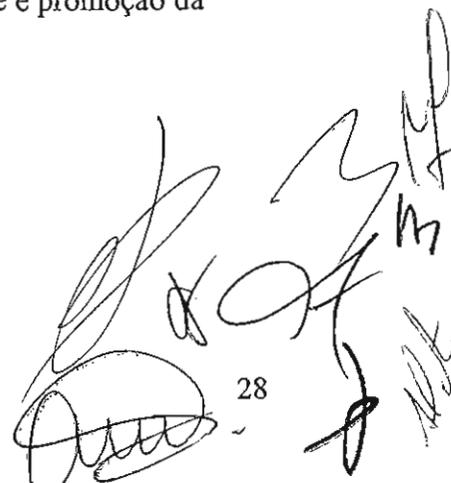
#### **Saudável**

#### **Finalidade:**

Dinamizar um espaço de divulgação/informação sobre saúde e promoção da saúde para todos.

#### **Objectivos:**

Criar oportunidades de participação;



28

Criar uma oficina de formação pedagógica para a cidadania;  
Garantir a articulação entre actores sociais, produção e difusão de ideias e propostas  
Informar (sobre saúde).

**Estratégia:**

Adequar o espaço do edifício camarário Vila Rosa, local de partilha do Gabinete Cidade Saudável com todos os cidadãos, facultando a informação e estimulando a participação de todos.

**Acções:**

Informar o PDS;  
Disponibilizar informação produzida no observatório;  
Criar Fóruns de debate;  
Realizar exposições;  
Criar um centro de documentação disponível à comunidade;  
Implementar um espaço de aconselhamento de práticas.

**2.3.5 PROGRAMA - Observatório de Saúde – Edifício Vila Rosa**

**Finalidade:**

Criar um observatório social e de promoção da saúde, em articulação com os SIG da Câmara Municipal.

**Objectivos:**

Implementar um sistema de informação e monitorização;  
Avaliar os diferentes programas (avaliação do processo);  
Avaliar o impacto dos potenciais efeitos sobre a saúde da população (avaliação do impacto);  
Treinar diferentes métodos e ferramentas de recolha de informação;  
Aplicar a informação à realidade do espaço urbano.

**Acções:**

Elaborar a construção de indicadores;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

Criar ferramentas de observação;  
Fazer avaliação de processo e de impacto;  
Definir uma articulação adequada com o SIG da Câmara Municipal;  
Criar canais de articulação com os currículos escolares, em especial no ensino superior, para elaborar reflexões sistemáticas e organizadas.

### **2.3.6 PROGRAMA – Migrantes**

#### **Finalidade:**

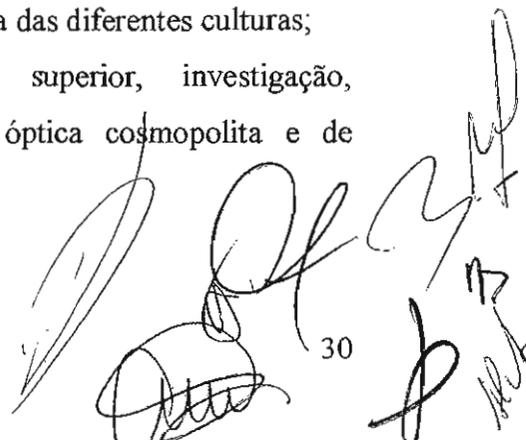
Promover a participação, a saúde e a coesão social das minorias étnicas.

#### **Objectivos:**

Promover a participação e integração dos imigrantes;  
Garantir a segurança e a estabilidade do cidadão migrante;  
Disponibilizar informação;  
Desenvolver sentimentos de confiança e de segurança dos imigrantes;  
Proporcionar actividades diversificadas de convívio cultural, de sociabilidade inter e entre grupos: troca de experiências, de saberes;  
Criar mecanismos facilitadores para a vida quotidiana;  
Promover o associativismo;  
Implementar o sistema de informação e monitorização.

#### **Ações:**

Aprofundar diagnósticos já existentes através de práticas de observação e convivência;  
Elaborar a construção de indicadores;  
Implementar fóruns de debate, de encontro e de reforço de coesão social, periódicos;  
Conceber o Manual do Migrante: recursos, direitos e deveres;  
Criar um espaço associativo que provoque a partilha das diferentes culturas;  
Promover, em articulação com o ensino superior, investigação, especificamente vocacionada para os migrantes, numa óptica cosmopolita e de sustentabilidade da formação.



30

### 2.3.7 PROGRAMA - Cultura da Idade

**Finalidade:**

Promover a intergeracionalidade.

**Objectivos:**

Acompanhar a passagem da vida activa à reforma;  
Proporcionar oportunidades de troca de experiências entre os mais jovens e os idosos.

**Estratégia:**

Articular a intervenção das diversas entidades e instituições, criando sinergias promotoras do bem-estar da população em geral.

#### 2.3.7.1 Projecto – Envelhecer com Qualidade

**Finalidade:**

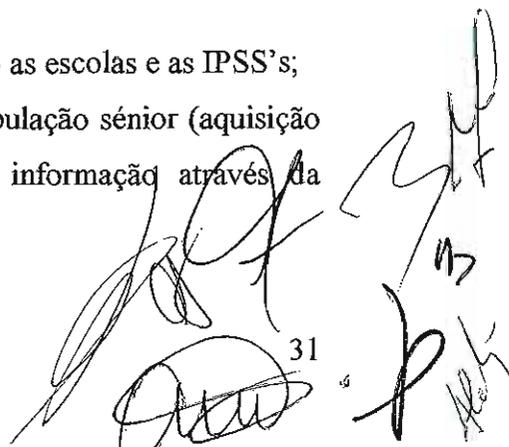
Promover a qualidade de vida da população sénior.

**Objectivos:**

Aumentar a participação da população sénior na vida comunitária;  
Aumentar a percentagem de população sénior com vida activa;  
Criar mecanismos que facilitem o acesso da população idosa a actividades de lazer, culturais e recreativas;  
Implementar o sistema de informação e monitorização.

**Acções:**

Comemorar o “Dia do Avô” e o “Dia do Idoso”;  
Realizar jogos tradicionais;  
Criar o Projecto “Histórias da Minha Terra” envolvendo as escolas e as IPSS’s;  
Implementar um projecto de literacia digital para a população sénior (aquisição de competências básicas gerais em tecnologias da informação através da internet), envolvendo as escolas do 1º ciclo;



31

Promover eventos dirigidos à população idosa;  
Dinamizar actividades de lazer (bailes, caminhadas, etc);  
Promover actividades de âmbito cultural (cinema, teatro, visitas a museus, etc);  
Dinamizar acções relacionadas com o tema da saúde como palestras, sessões de esclarecimento, etc;  
Promover a actividade física;  
Desenvolver o Projecto “Vidas em Movimento”.

### 2.3.8 PROGRAMA - Ambiente

#### **Finalidade:**

Contribuir para a melhoria do meio ambiente.

#### **Objectivos:**

Os objectivos a atingir neste programa são os já definidos nos projectos:

**Projecto** <sup>(1)</sup> - Ambiente livre de tabaco e

**Projecto** <sup>(2)</sup> – Ambiente Urbano

#### **Estratégias:**

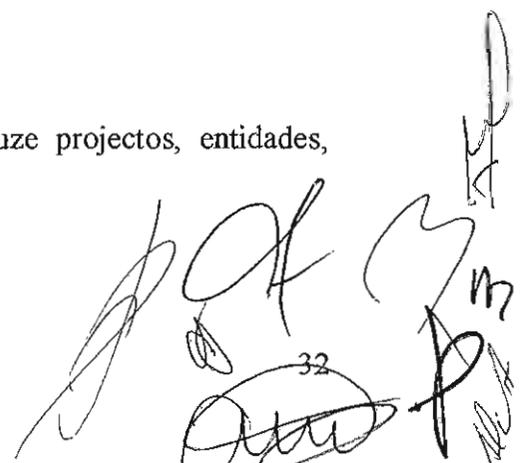
Articular com a ideia central da Agenda 21 Local: *“A ideia central é de que o desenvolvimento local sustentável requer a conciliação entre 3 dimensões: a viabilidade económica, a preservação das condições ambientais e a defesa do bem-estar social; requer também a participação dos cidadãos nas decisões”.*

## 3. Eixo Transversal

### 3.1 Voluntariado

#### **Objectivo Geral:**

Criar um eixo dinamizador de voluntariado que cruze projectos, entidades, missões e responsabilidades.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, the number 32, and several other initials.

**Objectivos específicos:**

Criar espaços de observação;  
Implementar um sistema de informação e de monitorização;  
Reforçar ligações entre ensino e comunidade;  
Desenvolver a interface intercultural;  
Estimular e interdependência de sinergias institucionais;  
Reforçar redes inter-institucionais.

**Ações:**

Elaborar a criação de indicadores;  
Realizar observações participantes;  
Criar dispositivos pedagógicos do voluntário, enquanto mediador cultural;  
Criar um laboratório de intercâmbio com o ensino superior;  
Criar um laboratório de intercâmbio com as instituições;  
Dinamizar o Banco Local de Voluntariado.

**Considerações finais**

O Plano de Desenvolvimento em Saúde de Viana do Castelo, organizado por programas e projectos, será trabalhado por equipas multidisciplinares, cuja finalidade é concorrer para pôr em acção os compromissos e estratégias do Plano, numa forma transversal.

Maio de 2007

A Equipa Técnica do Projecto

Luís Delgado - Coordenador Técnico  
Margarida Torres Silva - Coordenadora Executiva  
Manuela Coutinho  
Paula Verde



Handwritten signatures and initials of the project team members, including the number 33.

Numa época em que no país da Revolução de Abril se aprofunda a prática de uma política neoliberal que retira muitos dos direitos que, ao longo de décadas, foram ~~conquistados~~ <sup>conquistados</sup> pelos trabalhadores, cria excepcionais condições para o aumento escandaloso dos lucros dos grandes grupos económicos, especialmente dos do sector financeiro e leva a um cada vez mais acentuado afastamento dos cidadãos da actividade política, é reconfortante ler-se neste Plano de Desenvolvimento em Saúde, do Gabinete Cidade Saudável de Viana do Castelo que, " como direito consagrado, constitucionalmente, a saúde deve ser acessível a todos os cidadãos, sem distinção de raça, religião, ideais políticos, condições económicas e sociais " e que, à Câmara Municipal, " por razões de proximidade a problemas e a pessoas", cabe-lhe " promover estratégias de equidade e participação da comunidade, princípios fundamentais para o sucesso das orientações políticas de saúde" com a ideia central " de que o desenvolvimento local sustentável requer a conciliação entre ... a viabilidade económica, a preservação das condições ambientais e a defesa do bem-estar social", requerendo, igualmente, " a participação dos cidadãos nas decisões ".

Da análise efectuada, parece-nos <sup>contudo</sup> que o Plano de Desenvolvimento em Saúde para o período de 2007 / 2015:

- . Não apresenta uma caracterização objectiva e alargada da situação da saúde dos cidadãos de Viana do Castelo tendo em atenção as perspectivas actuais do conceito de saúde;
- . Não dá especial relevo à relação a empreender com o Pelouro do Urbanismo dado o reconhecimento da " influência profunda da qualidade, equidade e eficiência do meio urbano na saúde ", um sector a que muito há a exigir;
- . Não chama a atenção para muitas das necessidades concretas do concelho como a da cobertura total com o abastecimento de água canalizada, como a da cobertura total com saneamento básico, como a da existência de condições para a satisfação das carências das inúmeras crianças em risco, como a da existência de condições de vida para certos grupos de cidadãos minoritários, nomeadamente o da comunidade cigana que ainda viverá junto à residência do Sr. Bispo de Viana, como a do tratamento do problema do consumo de droga, como a do tratamento dos portadores de SIDA, etc;
- . Não apresenta grande coerência entre o que diz quanto às prioridades de intervenção e o que propõe nos projectos a desenvolver, nomeadamente nos pontos 4 e nos programas 2.3.3 e 2.3.8;
- . Não explicita quais as comissões de moradores incluídas, dado o número significativo das existentes;
- . Não explicita a participação dos Centros Sociais e Parquiais de Afife e de

Vila Franca do Lima, dado haver outros centros noutras freguesias.

Porém, considerando que com este Plano de Desenvolvimento em Saúde para Viana do Castelo, que incorpora muitos projectos de interesse, se pretende visar a promoção da saúde e da qualidade de vida dos vianenses com base na participação comunitária e na acção intersectorial, acompanhada de uma metodologia de avaliação e monitorização dos impactos dos projectos desenvolvidos, a CDU votá-lo-á favoravelmente.

Viana do Castelo, 22 de Junho de 2007

O Eleito da CDU,

( António Gonçalves da Silva )



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:** - - - - -

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia seis de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:** - - - - -

- - - **(17) ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:**- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **“PROPOSTA - INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO** - Como é do conhecimento geral, as infra-estruturas de telecomunicações integradas em projectos de loteamentos urbanos e obras de urbanização carecem de regulamentação técnica - responsabilidade da entidade reguladora, ANACOM -, situação que promove uma inultrapassável dificuldade à entidade licenciadora. Assim:- a) considerando o disposto no art.º 20.º, n.º 7 do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro - do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) -, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01, de 4 de Junho; b) atendendo ao contrato de concessão de serviço público válido até 2025 com PT Comunicações, legitimado pelo DL n.º 31/03, de 17 de Fevereiro, o qual prescreve no seu capítulo V - infra-estruturas, mais concretamente “... *rede básica de telecomunicações...*”, bem como nos termos do seu art.º 7º, n.º 3 “*A concessionária tem a obrigação de manter em bom estado de funcionamento, segurança e conservação as infra-estruturas de rede básica, bem como zelar pela sua operacionalidade e adequada exploração.*” e ao art.º 5.º do mesmo diploma “... *meios afectos à concessão...*”, quando prescreve:- “1. *Pelo contrato de concessão, a concessionária obriga-se a afectar à concessão as infra-estruturas que integram a rede básica de telecomunicações; 2. Consideram-se ainda afectos à concessão os bens que, a cada momento, se revelam essenciais à prestação dos serviços concessionados; 3. A afectação à concessão das infra-estruturas e demais bens referidos nos números anteriores não prejudica a possibilidade da respectiva alienação, substituição e ou oneração deste que tal em nada afecte a prestação dos serviços concessionados.*”; Pelo exposto, a) propõe-se que a Câmara delibere no sentido da consulta à PT Telecomunicações no âmbito dos processos de loteamentos e obras de urbanização, quer para a emissão de parecer quanto aos projectos, acompanhamento da execução, bem como quanto aos pedidos de recepção provisória e definitiva; b) que os encargos da prestação de serviços pela PT Comunicações ao Município, sejam imputados ao requerente, pelo que se propõe a alteração à tabela de taxa nas condições em anexo.



## TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

### CAPÍTULO IV

#### SECÇÃO I

#### SUBSECÇÃO I

#### Artigo 7-A

#### Infra-estruturas de telecomunicações

1. A execução de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos urbanos ou no âmbito de obras de urbanização fica sujeita ao pagamento das seguintes taxas:

Nº de Lotes (NL)	Verificação Técnica	Vistoria das Infra-estruturas	Acompanhamento de Obra
até 4	100€	150€	150€
5	100€	180€	180€
6	100€	205€	205€
7	100€	230€	230€
8	100€	235€	255€
9	100€	280€	280€
10	100€	305€	305€
Mais de 10	$8,53 \times NL + 15$	$24,47 \times NL + 57$	$24,47 \times NL + 57$

2. A verificação técnica compreende a apreciação e aprovação do projecto de infraestruturas de telecomunicações.
3. A vistoria das infraestruturas engloba a recepção provisória e a recepção definitiva dos respectivos trabalhos.
4. O acompanhamento da obra só é devido quando o respectivo serviço for solicitado pelo promotor do empreendimento.
5. Quando se trate de simples obras de urbanização cobrar-se-ão as taxas correspondentes ao escalão mais baixo.

(a) Luís Nobre." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º conjugado com a al.a) do n.º 2 do artº 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da transcrita norma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho**



do ano dois mil e sete. -----

*Georgina Soares*



## **CERTIDÃO**

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (01) ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DE BARROSELAS:-** Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada uma proposta de alteração da Postura de Trânsito de Barroselas, a qual foi já objecto de aprovação na reunião da Junta de Freguesia de Barroselas, realizada no dia 30 de Março último, e da Assembleia de Freguesia do dia 24 de Abril, também último.

## **POSTURA DE TRÂNSITO DE BARROSELAS**

### **CAPÍTULO I**

#### **DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS**

#### **Artigo 1º**

##### **Prioridade das vias de trânsito**

a) Nos arruamentos e locais a seguir indicados, o trânsito e o estacionamento de veículos obedecerão às seguintes disposições:

1. Estradas e arruamentos:

- 1.1. Estrada Nacional 308 – estrada com prioridade em toda a sua extensão;
- 1.2. Estrada Nacional 305-1 – estrada com prioridade em toda a extensão;
- 1.3. Estrada Municipal 1040 (Feira/Vale) – estrada com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a EN 308;
- 1.4. Rua da Pedreira – rua com prioridade em toda a sua extensão;
- 1.5. Rua do Couto – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a EN 308;
- 1.6. Rua Padre Luís Faria – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a EN 308;
- 1.7. Rua dos Passionistas – rua com prioridade em toda a sua extensão excepto, no entroncamento com a EN 308;
- 1.8. Avenida S. Paulo da Cruz – avenida com prioridade em toda a sua extensão, excepto no



entroncamento com a Rotunda da Praça da República e Rua dos Passionistas;

- 1.9. Avenida 18 de Dezembro – avenida com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a EN305-1 e Estrada Municipal 1040;
- 1.10. Rua de Pedrinha – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a Rua do Couto;
- 1.11. Rua do Calvário – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a Rotunda de S. Sebastião;
- 1.12. Rua do Souto – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no cruzamento com a Rua do Calvário;
- 1.13. Rua do Sião – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a EN 305-1;
- 1.14. Rua da Batoca – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a EN 305-1;
- 1.15. Rua das Neves – rua com prioridade em toda a sua extensão, excepto no entroncamento com a Rua Leandro Quintas Neves;
- 1.16. Rua da Banda Velha - rua com prioridade em toda a sua extensão;
- 1.17. Rua de Fiopos - rua com prioridade em toda a sua extensão.

b) Nas restantes vias, cruzamentos e entroncamentos cumprir-se-á o constante no Código de Estrada e seu regulamento.

## **Artigo 2º** **Proibição de circulação**

1. É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:

a) Sentido Nascente-Poente

1. Largo de S. Sebastião – arruamento lado Sul;
2. Rua da Columbofilia – a partir do acesso às garagens do bloco habitacional Edifício S. Sebastião;

b) Sentido Poente-Nascente

1. Largo de S. Sebastião – arruamento lado Norte;
2. Travessa da Esquina;

c) Sentido Norte-Sul

1. Rua do Feimento, até ao cruzamento com a Rua de Estivadas;
2. Travessa da Azenha de Berre – excepto veículos dos SMSB;
3. Rua do Paço – a veículos pesados a partir do entroncamento com a Rua dos Outeirinhos;

d) Sentido Sul-Norte

1. Rua do Paço – a veículos pesados até ao cruzamento com a Rua dos Outeirinhos;
2. Rua do Couto – acesso ao Parque de estacionamento fronteiro à Escola EB 2,3/S de



Barroselas;

## **CAPÍTULO II PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

### **Artigo 3º**

1. Considera-se paragem a imobilização de um veículo pelo tempo estritamente necessário para a entrada ou saída de passageiros ou para breves operações de carga ou descarga, desde que o condutor esteja pronto a retomar a marcha e o faça sempre que estiver a impedir a passagem de outros veículos
2. Considera-se estacionamento a imobilização de um veículo que não constitua paragem e que seja motivada por circunstâncias próprias da circulação.

### **Artigo 4º**

#### **Estacionamento e paragem proibidos**

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

1. Rua Grupo dos Escuteiros de Barroselas - lado Nascente, excepto para cargas e descargas;
2. Rua Dr José Garção Gomes – lado Sul;
3. Rotunda da Igreja – frente ao cemitério.
4. Rua da Columbofilia – lado Sul, excepto para cargas e descargas.

### **Artigo 5º**

#### **Estacionamento proibido**

- a) É proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:
  1. Largo da Estação, excepto nos locais devidamente assinalados para o efeito;
  2. Praça da República, excepto nos locais devidamente assinalados para o efeito;
  3. Largo da Feira - em dias de feira.
- b) É proibido o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos:
  1. Rua dos Passionistas;
  2. Largo da Feira.

## **CAPÍTULO III**

### **PARQUES E ZONAS DE ESTACIONAMENTO**

### **Artigo 6º**

#### **Localizações**

Não estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:



- a) Para automóveis ligeiros de passageiros afectos ao transporte público de aluguer:
1. Largo da Estação – 5 lugares, em local assinalado para o efeito;
  2. Rua do Alambique – Frente ao Centro de Saúde – 1 lugar;
  3. Avenida 18 de Dezembro – 4 lugares, em local assinalado para o efeito.
- b) Para automóveis ligeiros de passageiros:
1. Largo da Estação – lado Norte;
  2. Rua dos Ferreiros – lado Norte
  3. Largo de S. Sebastião – arruamento Sul em ambos os lados;
  4. Rua do Alambique;
  5. Praça da República – lado nascente;
  6. Travessa dos Barroselas;
  7. Avenida S. Paulo da Cruz - lado Norte, frente ao Complexo Desportivo;
  8. Avenida S. Paulo da Cruz – frente ao Seminário;
  9. Rua do Notário – lado norte;
  10. EN 308 – lado Sul, frente ao Centro Comercial da Estação;
  11. EN 308 – lado Sul, frente à Sede da Junta de Freguesia;
- c) Para ambulâncias:
1. Rua do Alambique – frente ao Centro de Saúde – 1 lugar;
- d) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de pessoas com deficiência e desde que devidamente identificados:
1. Largo da Estação – 1 lugar;
  2. EN 308, frente ao Centro Comercial – 1 lugar;
  3. Escola EB 2,3 S/ de Barroselas – 1 lugar
- e) Para veículos de transporte de mercadorias:
1. Largo da Estação - lado Nascente, em local assinalado para o efeito;
  2. Rua Grupo dos Escuteiros de Barroselas – lado nascente;
  3. Rua Dr José Garção Gomes – lado norte, 1 lugar em local assinalado para o efeito;
- f) Para automóveis ligeiros de passageiros e motociclos afectos a escolas de condução:
1. Beco da Columbofilia – lado nascente, 3 lugares;
  2. Avenida 18 de Dezembro – lado norte, em local assinalado para o efeito.
- g) Para motociclos e velocípedes:
1. EN 308 – lado Sul, frente ao Centro Comercial da Estação.

## **CAPÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

#### **Artigo 7º**

#### **Outras proibições**



1. São proibidas, nas vias e lugares públicos, as reparações, pinturas e lavagens de veículos, bem como as afinações de emissores de sinais sonoros e de motores provocando ruídos incómodos.
2. É igualmente proibida a exposição para venda, e as próprias operações de venda, de veículos usados, na via pública, salvo casos devidamente licenciados pela Câmara Municipal.
3. É proibida a ocupação da via e outros lugares públicos com quaisquer objectos destinados a reservar lugar para estacionamento de veículos ou a impedir o seu estacionamento, sendo considerado como peijamento e imediatamente removido pelos serviços da autarquia tudo o que for encontrado nesses locais.
4. É proibida a ocupação da via pública e outros lugares públicos com materiais e mercadorias destinados a transporte, bem como quaisquer manobras de veículos utilizados para esse fim, salvo situações excepcionais devidamente autorizadas pela autarquia.

### Artigo 8º

#### Alterações experimentais à disciplina de trânsito

A Junta de Freguesia poderá proceder à alteração do disposto nesta postura em matéria de circulação, paragem e estacionamento, desde que tais alterações sejam feitas com finalidade de experimentação e não perdurem por período superior a 180 dias.

### Artigo 9º

#### Revogação

O presente regulamento revoga o aprovado pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo em 29.09.1994 e alterações posteriores.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na al. a) do nº 6 do artº 64º, conjugado com a al. a) do nº 2 do artº 53º, ambos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. -----

--- **Está conforme o original.** -----  
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----  
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e sete.** -----

*Georgina Marques*



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (03) AQUISIÇÃO DE PRÉDIO DA ANTIGA E.P.A.C.:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - AQUISIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA E.P.A.C. - Aquando da venda do antigo prédio da E.P.A.C., em 2001, esta Câmara Municipal resolveu não exercer o direito de opção que legalmente lhe assistia, tendo, ao invés, deliberado o arrendamento de tal imóvel, para aí instalar, com carácter provisório, o Mercado Municipal. Esta deliberação foi motivada quer pela falta de disponibilidade financeira, quer, também, pelo facto de estar previsto que a ocupação do antigo edifício da E.P.A.C. não excederia dois anos e meio, tempo necessário à expropriação do Edifício Jardim e subsequente construção do novo Mercado Municipal. Decorridos hoje, cerca de 6 anos, os pressupostos em que se fundou aquela resolução alteraram-se substancialmente, porquanto a morosidade judicial do processo expropriativo do Edifício Jardim e a imprevisibilidade do seu desfecho, aconselham, agora, à aquisição do imóvel onde está instalado o Mercado Municipal, tanto mais que detemos agora disponibilidade financeira, resultante da venda do subsolo do logradouro da Câmara Municipal, cuja receita é, deste modo, reinvestida em património imobiliário. Pelo exposto, proponho a compra do antigo prédio da E.P.A.C. prédio este inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 1859 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1741/20001016, propriedade da firma Construções Rites, Ldª., pelo montante de 962.172,39 euros, resultante da avaliação dos serviços técnicos da Autarquia constante do respectivo processo." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º conjugado com a al. i) do n.º 2 do artº 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização para proceder à aquisição, nas condições expressas na proposta, do imóvel na mesma indicado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO: "A nossa satisfação pela atitude do senhor Presidente da Câmara de adiamento e marcação desta sessão extraordinária da



Câmara Municipal para melhor análise da proposta de compra do edifício do Mercado Municipal. Boa decisão numa questão pontual, importante é certo, mas é pena que a busca de consensos em questões estratégicas, o executivo municipal socialista assumia a sua "força", não querendo muitas vezes discutir, ponderar, analisar e até mudar de rumo. Falámos nas questões do Centro Histórico, de Santa Luzia, da competitividade de Viana, da baixa da derrama, do I.M.I., das transferências para as Juntas de Freguesia de mais competências com o respectivo envelope financeiro, da liderança do Distrito. É pena que de facto há seis anos este executivo não tenha comprado este edifício, mais vale tarde do que nunca. Analisando a proposta, é uma boa proposta, tendo em conta a renda paga, o preço de aquisição há cinco anos e as mais valias feitas pela Câmara Municipal no edifício. É uma boa proposta, porque se assume pela primeira vez as dificuldades, os atrasos, o tempo que vai demorar. É uma boa proposta, pois em relação à proposta inicial a figura "permuta" desaparece, passando para compra directa. Valeu a pena o adiamento. Por isso votamos a favor, acrescentando que a Câmara Municipal deve imediatamente negociar a compra do edifício da Cooperativa Agrícola. É uma questão estratégica, para dar de facto melhores condições aos artesãos, aos agricultores, e aos pescadores de Viana do Castelo. Para nós é para isso que serve fundamentalmente o Mercado. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a) Augusto Patrício".

-----  
- - - **Está conforme o original.** -----  
- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----  
- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e sete.** -----

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**22-JUNHO – 07**

**PONTO 6 – ORDEM DE TRABALHOS**

**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA E.P.A.C.**

Tal como a CDU previu e denunciou no mandato anterior desta Assembleia, a não opção da Câmara Municipal pela não aquisição do edifício da E.P.A.C., onde actualmente se encontra instalado o Mercado Municipal, custou ao erário municipal um dispêndio em obras e rendas de cerca de um milhão e cem mil euros.

Como a CDU incessantemente alertou, não teria sido preferível a aquisição pela Câmara Municipal do edifício da EPAC, cujo custo e obras implicavam um dispêndio global de um milhão e quinhentos mil euros ?

É óbvio que o bom senso e a prudência impunham esta opção. Todavia a Presidência da Câmara procurou ridicularizar a oposição e o resultado dessa visão autista está á vista.

Não podemos aqui deixar de trazer à colação, outro exemplo desta gestão irresponsável pela Câmara Municipal que foi a desactivação e venda do edifício do Mercado Municipal, pela quantia de 230 mil contos e abdicou de exercer o direito de preferência na aquisição do Edifício da EPAC por cerca de 170 mil contos, hoje prepara-se para pagar pelo mesmo 193 mil contos (960 mil euros)

Desta forma a Câmara Municipal faz recair sobre os cidadãos as consequências desta gestão errada e de aparência, onerando-os com taxas máximas de I.M.T., I.M.I., água, saneamento e com uma derrama permanente.

Claro, que já sabemos qual vai ser a resposta do Senhor Presidente. Os culpados são os moradores do Prédio do Coutinho.

Mas isso não desculpa a sua má gestão do erário municipal.

Aliás o Senhor Presidente na proposta apresentada ao executivo camarário, refere e vou citar “ a morosidade judicial do processo expropriativo do Edifício Jardim e a imprevisibilidade do seu desfecho” O que demonstra já alguma incerteza sobre o desfecho final.

Com a previsível aquisição do edifício da EPAC outras perguntas se têm que colocar ao Executivo Camarário, tais como:

- O que vai ser feito do Edifício da EPAC, após a construção do novo Mercado Municipal, quando o mesmo vier a ser concretizado ? Qual vai ser a sua utilização ? Existe algum plano, ou compra-se e depois vai-se ver ?

- Ou, no caso de não vir a ser construído outro Mercado, o mesmo fica onde se encontra presentemente neste Edifício, o qual se sabe que não oferece as melhores condições, nem se encontra colocado no melhor local ?

- Que plano de reabilitação para a zona do prédio do Coutinho caso não seja construído o novo Mercado neste local, que como se sabe está a morrer lentamente ?

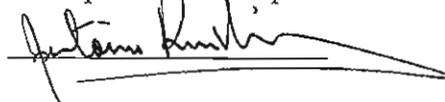
É importante esta Assembleia Municipal, saber o que vai acontecer em qualquer das duas hipóteses possíveis.

O que esperamos que não venha a acontecer é ficarmos com um novo elefante branco em Viana do Castelo, com um edifício, que mais parece um mamarracho. Desta forma o Senhor Presidente iria juntar-se ao anterior presidente da Câmara, que deixou o elefante branco da Marina.

Viana, 22/Junho/2007

O Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal



PONTO 6

## Declaração de voto

Faz ~~o seguinte~~ ao facto de  
as perguntas levantadas pelo PSD e Coesão  
de ser limitadas - não que compare  
PS o proprietário propõe uma data  
em percurso pelo governo de um  
partido moderado de direitas de legislar  
de associação, de deputados eleitos  
o grupo de deputados municipais,  
pelo PSD, seja que contate em  
cada o seu foto contra



23/06/07



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Junho findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (05) ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE DOIS LOTES DE TERRENO DO ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA ABELHEIRA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE DOIS LOTES DE TERRENO PREVISTOS NO ESTUDO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA FUTURA PRAÇA DA ABELHEIRA - Em desenvolvimento do previsto no Plano de Urbanização da Cidade, relativamente à transformação da actual Rotunda da Abelheira numa Praça e reconfiguração das vias que na mesma confluem, foi elaborado um Estudo Urbanístico da Zona Envolvente à futura Praça, que contempla, entre outras, as Zonas 2 e 5, correspondentes aos polígonos de implantação de dois edifícios que ocupam, simultaneamente, terrenos do domínio privado do Município e do domínio público municipal. Na zona 1 já se encontra construído o edifício que o referido Estudo previa e nas zonas 3 e 4 estão agora em início de construção os respectivos edifícios, sendo que, para concretização do previsto no mesmo Estudo Urbanístico para as zonas 2 e 5 se torna necessário propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio Público Municipal das duas parcelas de terreno adiante indicados e necessários à integração dos referidos lotes de terreno:

- a) Parcela de terreno, sita no Lugar da Abelheira, Freguesia de Santa Maria Maior, com a área de 1143 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte, Sul e Nascente com Domínio Público Municipal e de Poente com Construções Rites, Ld<sup>a</sup>.
- b) Parcela de terreno, sita no Lugar de Abelheira, Freguesia de Santa Maria Maior, com a área de 71 m<sup>2</sup> a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Domínio Público Municipal e de Sul com terreno do Município de Viana do Castelo.

Do mesmo modo, e com vista a uma posterior alienação, em hasta pública, é igualmente necessário solicitar a competente autorização da Assembleia Municipal para vender os dois lotes de terreno, que ficarão assim constituídos:

### LOTE (ZONA 2)

Área do lote - 1.490,00 m<sup>2</sup>

- a) 347,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n<sup>o</sup> 1169 e omissio à matriz predial urbana de Santa Maria Maior



b) 1.143,00 m<sup>2</sup>, a desafectar do domínio público municipal

**LOTE (ZONA5)**

Área do Lote - 860,00 m<sup>2</sup>

a) 789,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2025 e omissa à matriz predial urbana de Santa Maria Maior.

b) 71,00, a desafectar do domínio público municipal.

Mais se propõe que a alienação destes dois lotes fique subordinada às seguintes condições:

**Edifício (ZONA 2)**

a) Área de Construção - 4000 m<sup>2</sup>

b) Base de Licitação - 962.000,00 euros

c) Obrigação de infraestruturar a área de 1390,00 m<sup>2</sup>, adjacente ao lote de terreno;

**Edifício (ZONA 5)**

a) Área de construção 2700 m<sup>2</sup>

b) Base de licitação - 622.750,00 euros

c) Obrigação de infraestruturar a área de 1.350,00 m<sup>2</sup>, adjacente ao lote de terreno.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência: **a)** Propôr à Assembleia Municipal, ao abrigo da al. b) do n.º 2 do art.º 53.º, conjugado com a al. a) do n.º 6 do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a desafecção do Domínio Público Municipal, e integração no Domínio Privado do Município, das duas parcelas de terreno indicadas na proposta, **b)** Solicitar autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da al. i) do n.º 2 do art.º 53.º, conjugado com a al. a) do n.º 6 do art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para alienar, em hasta pública, os dois lotes de terreno identificados na proposta aprovada, nos termos e condições na mesma expressos. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida e as abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. Pelos vereadores do PSD foi declarado que a sua abstenção é motivada pelo facto de discordarem da transformação da actual rotunda da Abelheira numa Praça, com a consequente alteração da rede viária, uma vez que esta operação, se bem que prevista no Plano de Urbanização da Cidade, não está devidamente justificada sob o ponto de vista urbanístico. -----

-----  
**Está conforme o original.** -----

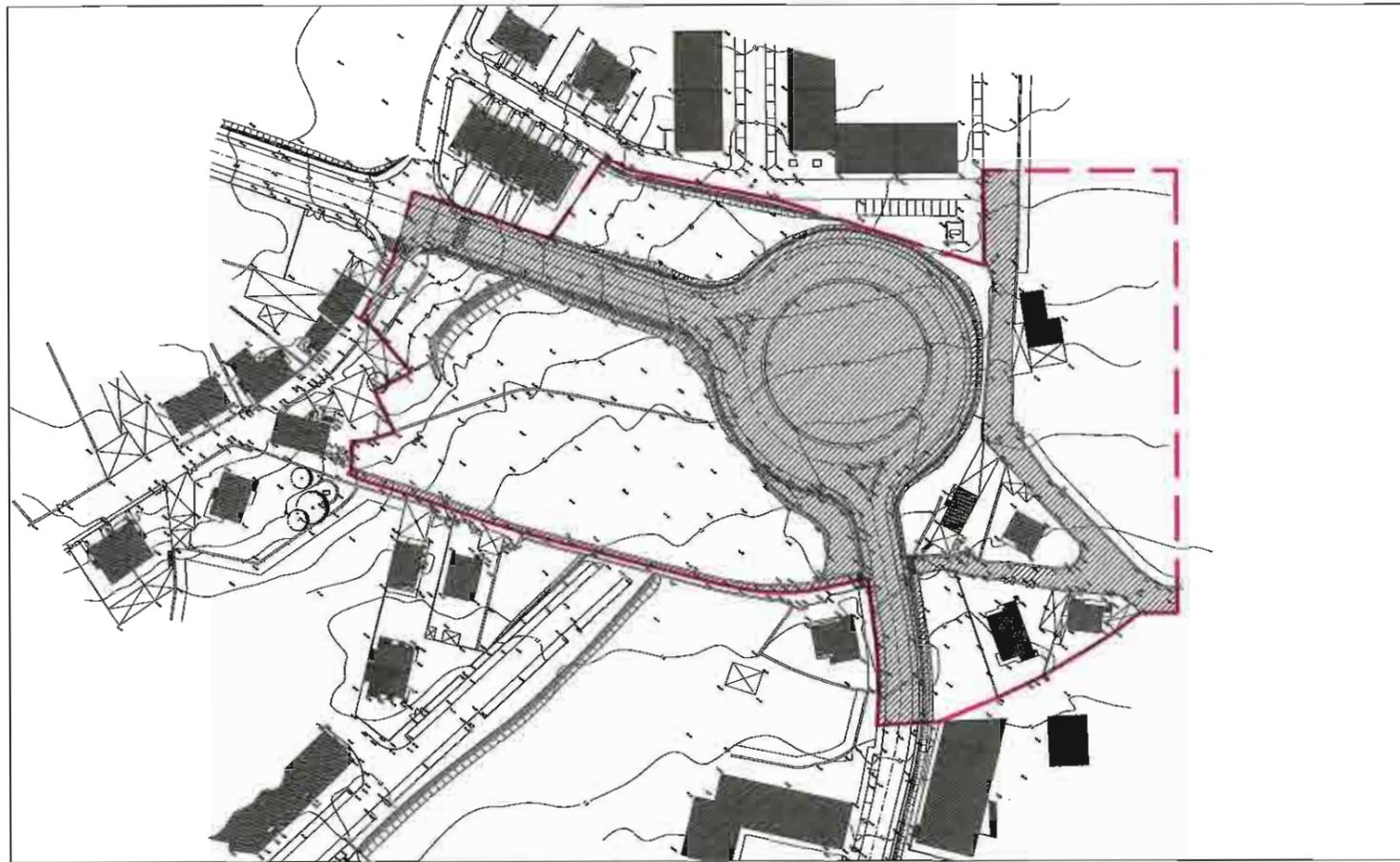
-----  
**A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

-----  
**Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de**

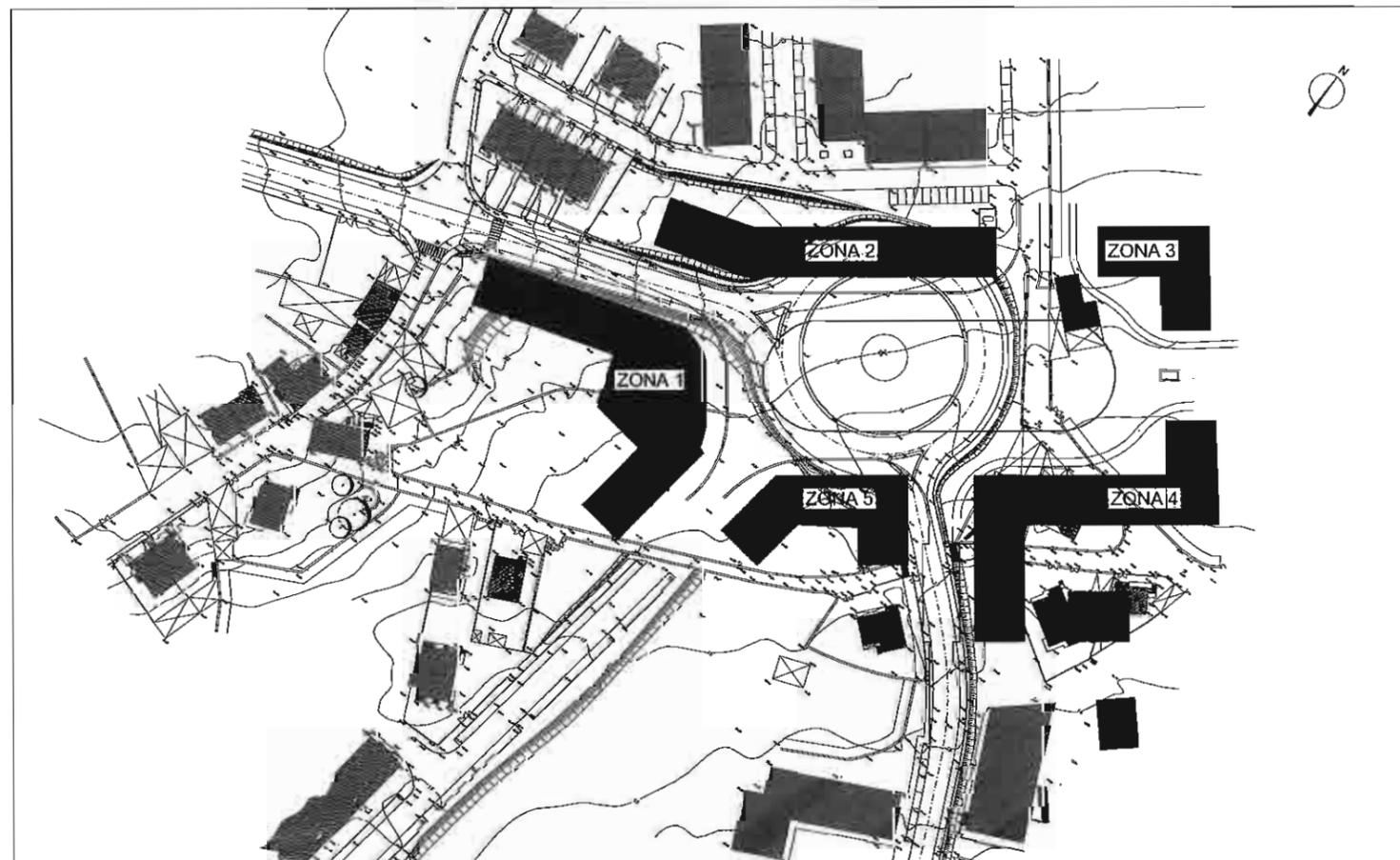


**Junho do ano dois mil e sete.** -----

*Georgina Gonçalves*



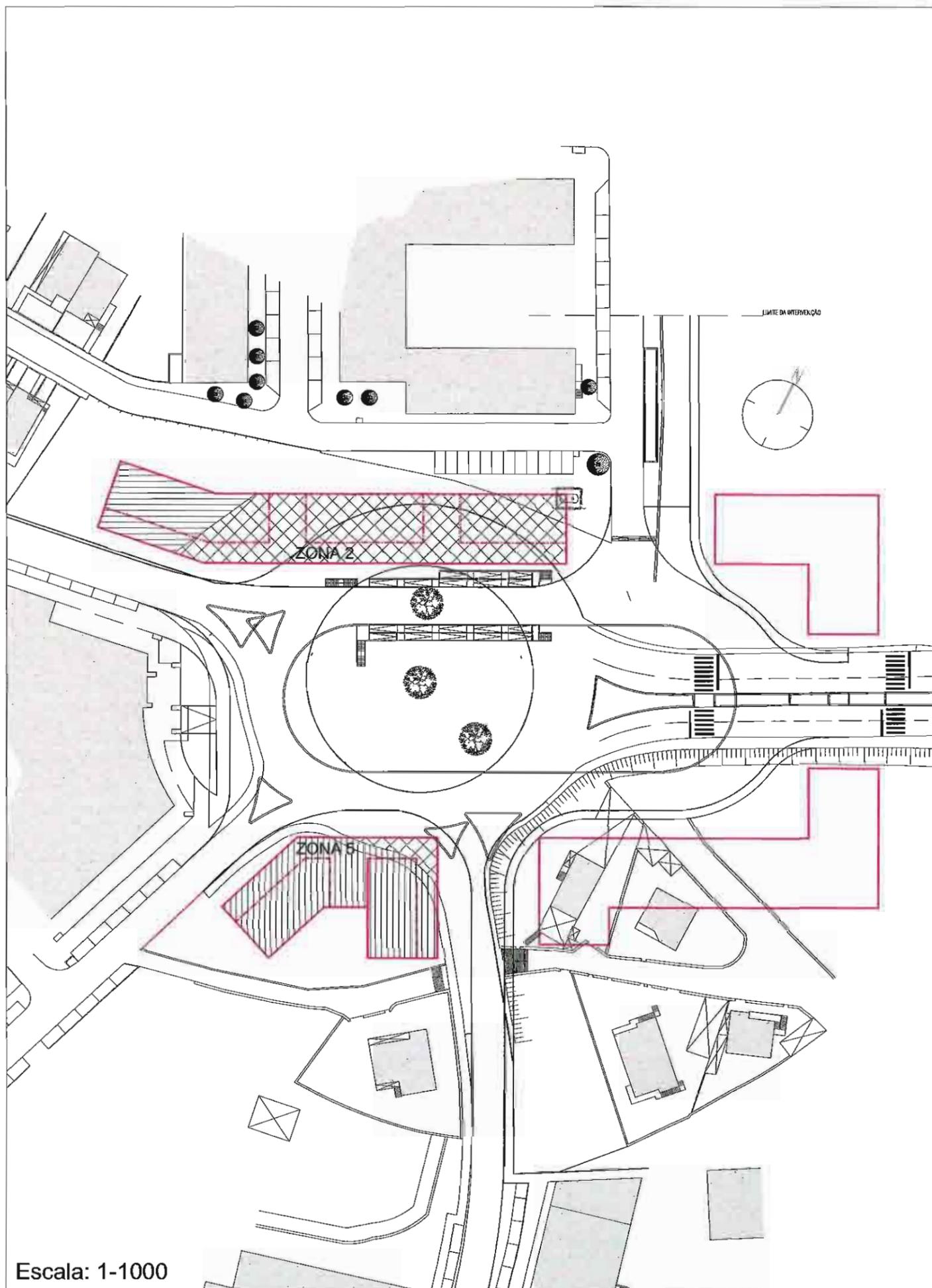
Escala: 1-2000



Escala: 1-2000

ÁREA GLOBAL	28 500 M2				
ÁREA DE CONSTRUÇÃO (ÍNDICE 0.8)	22800 M2				
ÁREA PÚBLICA	10 450 M2				
ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA PÚBLICA (ÍNDICE 0.8)	8360 M2				
	ZONAS				
PISOS	1	2	3	4	5
00	1400,00 m2	900,00 m2	500,00 m2	1100,00 m2	450,00 m2
01	1800,00 m2	1250,00 m2	700,00 m2	1800,00 m2	750,00 m2
02	1800,00 m2	1250,00 m2	700,00 m2	1800,00 m2	750,00 m2
03	1000,00 m2	600,00 m2	700,00 m2	1800,00 m2	750,00 m2
04	250,00 m2				
05	250,00 m2				
06	250,00 m2				
07	250,00 m2				
TOTAL POR ZONAS	7000,00 m2	4000,00 m2	2600,00 m2	6500,00 m2	2700,00 m2

HASTA PÚBLICA PARA AS ZONAS 2 E 5



Escala: 1-1000

### QUADRO DE ÁREAS

	ZONA 2	ZONA 5
ÁREA DO LOTE	1 490 M2	860 M2
ÁREA A DESTACAR DO ARTIGO N.º (Omisso) 	347 M2	
ÁREA A DESTACAR DO ARTIGO N.º (Omisso) 		789 M2
ÁREA A DESTACAR DO DOMÍNIO PÚBLICO 	1 143 M2	71 M2

HASTA PÚBLICA PARA AS ZONAS 2 E 5



## CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -**

**- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação:- - - - -**

**- - - (06) SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA DE INSTALAÇÃO DA “ENERCON-PROJECTO INDUSTRIAL” EM LANHESES:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - SUSPENSÃO PARCIAL DO P.D.M. E APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A INSTALAÇÃO DA “ENERCON-PROJECTO INDUSTRIAL” EM LANHESES O Governo Português no âmbito do concurso público internacional denominado “Concurso para atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço público e pontos de recepção associados para a energia eléctrica produzida por centrais eólicas” celebrou em Viana do Castelo, no dia 27 de Outubro de 2006, o contrato com o consórcio vencedor ENEOP – Eólicas de Portugal, SA. Com base no contrato assinado a ENEOP / ENERCONPOR obriga-se a promover, construir e explorar, através da Sociedade Instrumental para o Projecto Industrial um conjunto de Unidades Industriais, das quais algumas se situam no concelho de Viana do Castelo – Fábrica de Pás de Rotor, Fábrica de Mecatrónica, Fábrica de Geradores, Centro Administrativo e de Formação e Fábrica de Torres de Betão. O Município de Viana do Castelo foi contactado pelo consórcio ENEOP / ENERCONPOR para a instalação do Projecto Industrial (Fábrica de Geradores, Fábrica da Mecatrónica e Edifício Administrativo e de Formação) no Parque Empresarial de Lanheses, na área de expansão, onde existiam terrenos para o acolhimento deste importante Projecto Industrial, que reuniam as condições técnicas e de acessibilidades necessárias de acordo com os requisitos apresentados por esta indústria. A importância estratégica deste investimento no sector das energias renováveis em Portugal, e em especial o impacto sócio-económico para o concelho de Viana do Castelo e região norte deste importante investimento empresarial levaram o Executivo Municipal em reunião de trinta e um de Janeiro a solicitar a Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a Declaração de Utilidade Pública e Urgência na Expropriação dos Terrenos necessários à instalação da Unidade Industrial da Enerconpor na área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses. A Enerconpor vai realizar investimentos directos no âmbito deste projecto na ordem dos 21,5 milhões de euros e a previsão de emprego directo de



300 pessoas. Este projecto vai induzir novos investimentos no concelho e região, associados aos habituais fornecedores de materiais, equipamentos e serviços técnicos especializados, constituindo-se assim um cluster industrial em torno da energia eólica. Os compromissos que a empresa assumiu com o Estado Português relativamente ao início da produção e instalação dos aerogeradores em Portugal, e os compromissos que o Município de Viana do Castelo assumiu na disponibilização dos terrenos e respectivo licenciamento industrial não são compatíveis com os prazos e procedimentos do processo de revisão do Plano Director Municipal em curso, **pelo que se propõe a Suspensão do Plano Director Municipal e o estabelecimento de medidas preventivas para a área de instalação do Projecto Industrial - Enercon / Projecto Industrial, de acordo com a proposta anexa.** (a) José Maria Costa. O Município fundamenta a necessidade de suspensão do PDM para esta área na importância estratégica deste investimento no sector das energias renováveis em Portugal, e em especial o impacto sócio-económico para o concelho de Viana do Castelo e região norte. No âmbito deste projecto, a Enerconpor vai realizar investimentos directos na ordem dos 21,5 milhões de euros, prevendo-se a criação de emprego directo para 300 pessoas. Este projecto vai induzir novos investimentos no concelho e região, associados aos habituais fornecedores de materiais, equipamentos e serviços técnicos especializados, constituindo-se assim um cluster industrial em torno da energia eólica. O estabelecimento de medidas preventivas destina-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução da revisão do PDM, actualmente em curso. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na al. b) do nº 2 do artº 100º conjugado com o nº 2 do artº 107º e o nº 3 do artº 109º, todos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro, propor à Assembleia Municipal: **A)** A suspensão parcial do PDM de Viana do Castelo, pelo prazo de dois anos, para a área delimitada na planta anexa à proposta e que dela faz parte integrante, abrangendo as disposições contidas nos artºs 69º a 80 do respectivo Regulamento; **B)** O estabelecimento das seguintes medidas preventivas, para a mesma área, a vigorar por igual prazo : 1 - Âmbito territorial - A área objecto da suspensão parcial do PDM de Viana do Castelo, situada entre o Parque Empresarial de Lanheses (a Sul) e a A27 (a Norte), delimitada na planta anexa, fica sujeita às seguintes medidas preventivas. **2** - Âmbito material - Para a área definida na alínea anterior ficam suspensas as disposições do PDM referentes à reclassificação de solos, ficando sujeitas a parecer vinculativo da CCDRN, sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, a prática dos actos ou das actividades seguintes: **a)** Operações de loteamento e obras de Urbanização; **b)** Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal; **c)** Trabalhos de remodelação de



terrenos; d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização; e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo e do coberto vegetal. **3 - Âmbito temporal** - As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a partir da sua publicação no Diário da República, caducando com a entrada em vigor da revisão do PDM de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os vereadores, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício. -----

**--- Está conforme o original. -----**  
**--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**  
**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Junho do ano dois mil e sete. -----**



## **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS**

### **Área destinada à instalação da Enerconpor, em Lanheses**

1. O Município de Viana do Castelo dispõe de PDM, aprovado em 5 de Maio de 1991 pela Assembleia Municipal, e ratificado, de acordo com o Despacho publicado no Diário da República nº 301, Série II, de 31 de Dezembro, com Alteração ao Regulamento, aprovada em 28 de Novembro de 1997 pela Assembleia Municipal, e publicada pela Declaração nº 91/98, no Diário da República nº 66, Série II, de 19 de Março de 1998.

2. A suspensão do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas tem como objectivo possibilitar a instalação da fábrica de geradores, da fábrica de mecatrónica e do edifício administrativo e de formação, no âmbito da instalação do projecto “Enercon – Projecto Industrial”, à qual foi já atribuído pela API o estatuto de PIN – Projecto de Potencial Interesse Nacional.

3. A suspensão incide sobre uma área aproximada de 6,3 Ha que, de acordo com os IGT aplicáveis, tem a seguinte classificação:

- a) De acordo com o PDM em vigor, a área encontra-se classificada como “Espaços Agrícolas”, abrangida pela RAN e “Espaços Florestais”, na categoria “Floresta”;
- b) Em termos de condicionantes, a área é atravessada por um linha de água e por um feixe hertziano do Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo – VTS, Site Arga;
- c) De acordo com a proposta de revisão do PDM, já sujeita a Inquérito Público, a área encontra-se classificada como “Solo de Urbanização Programada”, na categoria de “Zonas Industriais Propostas”.

Assim, conclui-se que a instalação do projecto “Enercon – Projecto Industrial” se apresenta incompatível com o PDM em vigor, embora seja compatível com a proposta de revisão do Plano.

4. A proposta de revisão do PDM de Viana do Castelo encontra-se na fase final do processo de aprovação, encontrando-se cumpridas a seguintes etapas:



a) Foram já apreciadas e aprovadas as respectivas propostas de redelimitação da RAN, pela Comissão Regional da Reserva Agrícola, em 28 de Maio de 2005 e da REN, pela Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em 12 de Outubro de 2005;

b) Foram recebidos os pareceres favoráveis de todas as entidades consultadas, tendo o parecer final sido elaborado na Reunião da CTA realizada em 25 de Maio de 2006;

c) Foi submetida ao período de Discussão Pública, que decorreu entre 28 de Agosto e 31 de Outubro de 2006, não tendo sido registadas reclamações para a área em apreço.

5. O Município fundamenta a necessidade de suspensão do PDM para esta área na importância estratégica deste investimento no sector das energias renováveis em Portugal, e em especial o impacto sócio-económico para o concelho de Viana do Castelo e região norte.

No âmbito deste projecto, a Enerconpor vai realizar investimentos directos na ordem dos 21,5 milhões de euros, prevendo-se a criação de emprego directo para 300 pessoas.

Este projecto vai induzir novos investimentos no concelho e região, associados aos habituais fornecedores de materiais, equipamentos e serviços técnicos especializados, constituindo-se assim um cluster industrial em torno da energia eólica.

6. O estabelecimento de medidas preventivas destina-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução da revisão do PDM, actualmente em curso.

**7. Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do Art. 100º, do nº 2 do Art. 107º e do nº 3 do Art. 109º do D.L. nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção resultante das alterações inseridas pelo D.L. nº 310/2003, de 10 de Dezembro, vem a Câmara Municipal de Viana do Castelo propor:**

**a) A suspensão parcial do PDM de Viana do Castelo pelo prazo de dois anos para a área delimitada na planta anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, abrangendo as disposições contidas nos artigos 69º a 80º do respectivo Regulamento;**

**b) O estabelecimento de Medidas Preventivas para a mesma área, a vigorar por igual prazo, cujo texto se anexa.**



## **MEDIDAS PREVENTIVAS**

### **1. Âmbito territorial**

A área objecto da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Viana do Castelo, situada entre o Parque Empresarial de Lanheses (a sul) e a A27 (a norte), delimitada na planta anexa, fica sujeita às seguintes medidas preventivas.

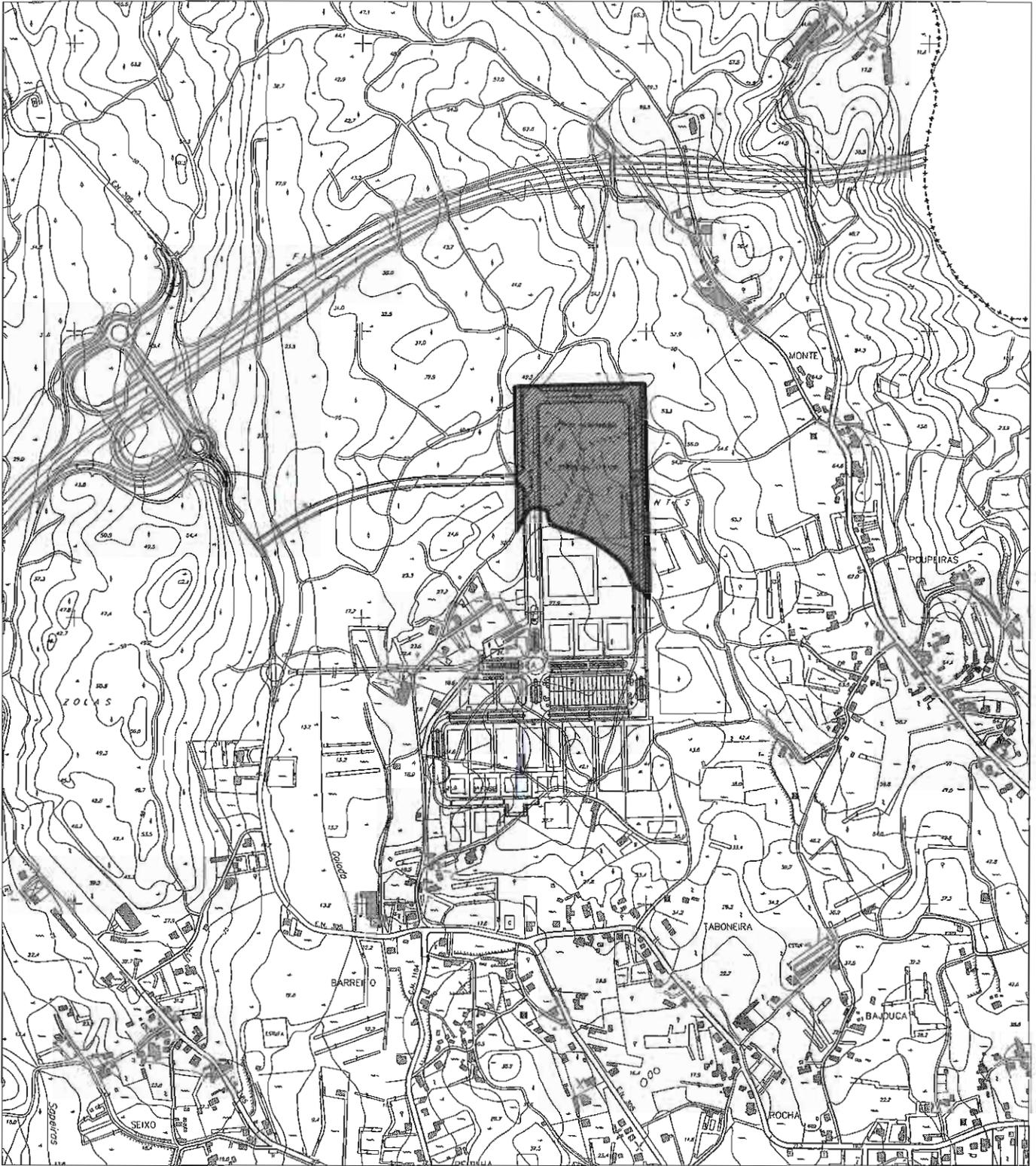
### **2. Âmbito material**

Para a área definida na alínea anterior, ficam suspensas as disposições do Plano Director Municipal referentes à reclassificação de solos, ficando sujeitas a parecer vinculativo da CCDRN, sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, a prática dos actos ou das actividades seguintes:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização;
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

### **3. Âmbito temporal**

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a partir da sua publicação no Diário da República, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Director Municipal de Viana do Castelo.



**Área objecto de suspensão do PDM a sujeitar a medidas preventivas**

ESCALA 1/10000



ARTOP - Aero-Topográfica, Lda  
 Cobertura Fotográfica - Agosto 1996

COORDENADAS RECTANGULARES  
 Equidistância das Curvas de Nivel : 5m  
 HAYFORD-GAUSSE DATUM 1973  
 MARÉGRAFO DE CASCAIS

	14-4	
27-1	27-2	28-1
27-3	27-4	28-3
40-1	40-2	41-1
40-3	40-4	41-3
54-1	54-2	55-1

JUNHO 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**22-JUNHO – 07**

**PONTO 8 - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ÁREA DE INSTALAÇÃO DA “ENERCON” – PROJECTO INDUSTRIAL DE LANHESES**

Conforme reconhece a Câmara Municipal de Viana do Castelo, na proposta que remete para a Assembleia Municipal, a presente situação de abrir uma excepção no uso e ocupação do território municipal, através dum artifício técnico legal de suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, fica a dever-se única e simplesmente ao facto de não ter sido capaz de alterar o PDM vigente nos últimos 16 anos, apesar de desde finais de 1993 o candidato e actual presidente da câmara ter prometido que seria uma das suas primeiras medidas. Na verdade decorrida década e meia, o Sr. Presidente da Câmara, ainda, não conseguiu aprovar uma simples revisão do PDM, quando noutros municípios num curto espaço de tempo, normalmente, 5-6 anos, são efectuadas revisões, basta consultar o Diário da República. Perante, este caso, verdadeiramente, insólito e único de que se tenha conhecimento no nosso país, pergunta-se a que se fica a dever esta constatação. Só encontramos duas explicações plausíveis para este caso ímpar do ordenamento do território em Portugal e que passamos a enunciar:

1. O PDM vigente, aprovado em 5 de Maio de 1991 pela Assembleia Municipal, mas cujos estudos remontam a 1988/1989, isto é, com quase vinte anos, é um documento quase perfeito.
2. Passado duas décadas a não verificar-se o exposto no ponto anterior (documento perfeito), estamos então perante uma



incapacidade política e ou técnica, extremamente preocupante, que urge sanar, dado, eventualmente, estar a contribuir para a estagnação do desenvolvimento equilibrado e estruturado do concelho.

Efectuados estes reparos salienta-se que este procedimento excepcional, para a Enercon, independentemente da sua eventual valia económica para o município, abre um precedente que obviamente poderá levar a curto, médio e longo prazo que outras empresas privadas solicitem ao município um tratamento idêntico, sob pena de acusarem o município de discriminação. Analisado o acórdão municipal, mas fundamentalmente as datas e os contactos estabelecidos pela empresa em questão com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, entende-se que desde os primeiros contactos a Comissão Permanente da Assembleia Municipal deveria ter sido informada para acompanhar e participar nessas reuniões, tudo isto para salvaguardar o princípio fundamental da transparência na gestão da dita “coisa pública” e certamente que este ponto da ordem de trabalhos surgiria naturalmente, como algo decorrente da chamada democracia participada num Estado de Direito Democrático.

Convém desde já referir que a CDU saúda a instalação de empresas tão necessárias no nosso concelho e nada nos move contra a instalação desta unidade, desde que se processe com transparência.



É evidente que existe toda a legitimidade para surgirem dúvidas, pois conforme é dito a Câmara assumiu compromissos na disponibilização dos terrenos e respectivo licenciamento industrial sem saber se o podia ou não fazer. Por outro lado, procedeu desta forma esquecendo a Assembleia Municipal, isto é, assume compromissos sem saber se a Assembleia Municipal os aprovaria ou não, no mínimo estamos perante uma falta de respeito pelo órgão Assembleia Municipal. E agora a Câmara Municipal confronta a Assembleia Municipal com esta situação em que assumiu compromissos que só pode honrar com a autorização da Assembleia Municipal, porque como noutras situações andou com o “carro à frente dos bois”.

Não é por um projecto ser "PIN - Projecto de Potencial Interesse Nacional" que se deve abrir excepções que põem em causa princípios fundamentais de ordenamento e gestão do território e suscitam eventualmente dúvidas sobre a imparcialidade e transparência na administração da coisa pública. Antes de assumir compromissos a Câmara Municipal deveria ter dialogado com os membros da Assembleia Municipal, enquanto representantes do Povo, dando assim cumprimento à chamada democracia participada. Enfim nada disto foi feito e agora confronta-se a Assembleia Municipal com compromissos assumidos por quem, para o fazer, teria antes de os assumir, de ouvir a Assembleia Municipal.

Tal como é reconhecido na proposta da Câmara Municipal a pretensão da Enercon vai ocupar cerca de 6,3 hectares de solo afecto à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional, dado estar em causa também uma linha de água. Apesar, de tal ocupação já figurar na proposta do PDM em revisão, o facto é que não tem força legal e daí esta necessidade de autorização da Assembleia Municipal.

Parece-nos que um projecto com esta envergadura e que vai criar um precedente na actuação municipal, deveria ser apresentado à Assembleia Municipal com elementos e informação mais precisa para que a deliberação assentasse em fundamentos sólidos, isto é, bem alicerçados tecnicamente e politicamente, de forma a evitar-se que a Assembleia Municipal venha a ser acusada de discriminação se confrontada com pretensões doutras empresas futuramente.

Nesta conformidade seria conveniente esclarecer claramente, entre outros, os seguintes aspectos:

1. Quantos hectares da Reserva Agrícola Nacional vão ser desafectados e inutilizados com esta proposta? E como pretende a empresa ressarcir a comunidade da perda deste recurso natural, cada vez mais escasso?
2. Quantos hectares de floresta vão ver o seu uso e ocupação alterados?
3. Quantos hectares da Reserva Ecológica Nacional vão ser desafectados e ocupados/alterados, tendo em consideração a presença de uma linha de água?

4. Como vai ser tratada a linha de água e salvaguardadas as respectivas faixas de servidão administrativa, de forma a evitar-se o que aconteceu recentemente com o rio Covo em Darque?
5. Qual é a ocupação do solo prevista pelo projecto da Enercon? Quantos hectares?
6. Que tipo de unidades vão ser instaladas e qual o seu impacte ambiental, económico, social e paisagístico?
7. Que tipo de acessibilidades vão ser criadas para estas unidades? Vão utilizar as existentes?
8. Vão ser construídos novos acessos? Quem paga os novos acessos?
9. Está previsto o transporte de cargas especiais ou de grandes dimensões? Por onde? Com que periodicidade?
10. Que equipamentos de apoio (primeiros socorros, saúde, infantário, etc) vão ser criados por estas unidades para os seus alegados 300 trabalhadores?
11. Que tipo de mão-de-obra necessita cada unidade? São essencialmente homens?
12. Qual é a emissão equivalente de CO2 de cada uma das unidades que vão ser instaladas? Necessitam de licenças de emissão? Já lhe foram atribuídas?
13. Que tipo de efluentes líquidos e ou atmosféricos produzem estas unidades? Que medidas vão ser tomadas para minimizar os impactes ambientais decorrentes da emissão de tais efluentes?
14. Vão instalar unidades de tratamento de efluentes líquidos ou vão ligar à rede e ETAR de Lanheses ? A ETAR de Lanheses comporta o tipo de efluentes produzidos ?
15. Quais as necessidades de água das unidades a instalar ? A rede existente comporta as necessidades das unidades ?
16. Que tipo de resíduos sólidos produzem ? Que destino vai ser dado aos resíduos ?

17. Que compromissos assumiu, e desde de quando, a Câmara Municipal com a ENERCON ?
18. Para além da ENERCON existem outros grupos nacionais interessados nas energias renováveis, para a instalação no nosso concelho ? Foi realizada alguma prospecção ?
19. Que garantias tem a Câmara Municipal do investimento previsto e da criação do emprego directo?.

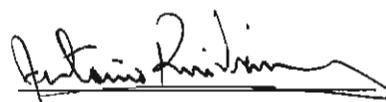
Estas são algumas das perguntas, entre outras, de que gostaríamos de conhecer as respostas. Espera-se que este exemplo sirva no futuro para evitar situações idênticas a bem da democracia

Por último, por nos parecer correcta a pergunta nesta intervenção, gostaríamos de ser informados se foi licenciada a obra da ENERCON nos terrenos dos Estaleiros Navais, quando existiam preocupações paisagísticas com a Praia do Coral e agora estão a ser construídos armazéns de grandes dimensões. O poder de licenciamento é da Câmara Municipal, a concessão segundo pensamos será do I.P.T.M. e os Estaleiros Navais não são sócios da ENERCON.

Viana, 22/Junho/2007

O Agrupamento Político da C.D.U.

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**22-JUNHO – 07**

### **PONTO 9 – ORDEM DE TRABALHOS**

#### **DISCUSSÃO DA EVENTUAL PASSAGEM DA REDE EM BAIXA PARA AS ÁGUAS DO MINHO E LIMA**

Tal como noutras situações, mais uma vez, a submissão deste ponto da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal surge depois de compromissos assumidos pelo Sr. Presidente da Câmara sem a necessária autorização para a assumpção de tais compromissos por parte do órgão Assembleia Municipal. Infelizmente não estamos perante um mero acto isolado, mas apenas de mais um praticado, nos últimos 14 anos, que é demonstrativo e revelador, no mínimo, duma falta de respeito pela Assembleia Municipal.

Na Assembleia Municipal de 30/Junho de 2006, no período de antes da ordem do dia, chamei a atenção para este assunto e na altura foram feitas algumas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Na ocasião o Sr. Presidente assumiu que a passagem da rede em baixa para as Aguas do Minho e Lima, um dia iria acontecer, mas que na altura própria o assunto seria discutido.

Entretanto no seio da Comissão Permanente desta Assembleia, e no seguimento do que foi dito na Assembleia Municipal de 30/Junho, na reunião de 15/09/2006, acta nº 8, por proposta das CDU, aprovada por unanimidade, foi decidido requerer á Administração dos Serviços Municipalizados toda a informação e documentação disponível sobre o processo de transmissão da

rede em baixa para as Águas do Minho e Lima(nesta reunião pelo PS esteve o deputado municipal Luís Palma).

Na reunião da Comissão Permanente, de 15/Fevereiro/2007, acta nº 12, por proposta da CDU, foi aprovado por unanimidade, um voto de protesto, por até esta data a Câmara Municipal não ter respondido á solicitação da Comissão Permanente de 18/09/2006(nesta reunião o PS esteve representado pelo deputado municipal José Emílio).

Em nova reunião da Comissão Permanente, realizada em 29/Março/2007, acta nº 13, de novo o assunto foi levantado pela CDU,em virtude dos documentos entregues pela Câmara Municipal, precisamente no dia da Assembleia Municipal de 28/Fevereiro. Na ocasião os diversos agrupamentos que não conheciam os documentos, aprovaram que o assunto fosse de novo discutido em próxima reunião da Comissão Permanente. (Nesta reunião o PS esteve representado pelo deputado José Emílio).

Na última reunião da Comissão Permanente, realizada em 12/06/2007, acta nº14), foi aprovado por todos os Agrupamentos Políticos, com excepção do PS a inclusão deste assunto na ordem de trabalhos desta Assembleia( O PS esteve representada pelo seu líder, José Resende).

Desde logo, em virtude do senhor Presidente da Câmara Municipal ter assinado um protocolo, com o Presidente do Conselho de Administração das Águas do Minho e Lima, no dia 5 de Junho de 2006, em que se prevê a passagem da rede em baixa do Município para aquela Empresa. Ora acontece que o Sr. Presidente da Câmara Municipal na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2006, ao ser questionado, nada referiu sobre a assinatura deste protocolo, certamente que não foi por esquecimento, visto que ocorreu 25 dias antes da realização da Assembleia, por outro lado entendemos que este documento devia ser ratificado por esta Assembleia.

Efectuadas estas observações impõe-se que se esclareça o seguinte:

1. Desde que data o Sr. Presidente da Câmara assumiu o compromisso de transferir a rede em baixa dos SMSBVC para a empresa Águas do Minho e Lima?

2. Tratando-se dum assunto com grande relevância na vida municipal pergunta-se, porque motivo não foi, pelo menos, informada a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de tal compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Câmara?
3. Quais são as vantagens para o município decorrentes da transferência da rede em baixa dos SMSBVC para a empresa Águas do Minho e Lima?
4. Quais foram os critérios seguidos pela Câmara Municipal que justificam a transferência para esta empresa?
5. Será que a empresa Águas do Cávado, cujo sistema está ligado ao das Águas do Minho e Lima não oferece melhores condições ao município vianense, numa eventual transferência?
6. Qual é o valor do património a transferir?
7. Trata-se duma concessão? Por quantos anos?
8. Que bens patrimoniais vão ser objectivamente transferidos?
9. Esta transferência engloba também recursos humanos?
10. Que recursos humanos? E em que condições?
11. Os trabalhadores que, eventualmente, não pretendam transferir-se, para a empresa das Águas do Minho e Lima vão ser integrados onde e em que condições?
12. A empresa Águas do Minho e Lima vai pagar uma renda mensal/anual pelos bens patrimoniais transferidos?
13. A verificar-se esta transferência qual é o valor do encaixe anual da Câmara Municipal, tendo em consideração o pagamento da renda pelos bens patrimoniais transferidos, isto é, pela concessão?
14. Conforme é do conhecimento público o suporte financeiro dos SMSBVC assenta no sector do abastecimento de água, com esta transferência os SMSBVC vão ser extintos ou prosseguem em actividade, apenas, com os sectores do saneamento e resíduos sólidos? Estes serviços vão ser integrados na Câmara Municipal extinguindo-se os SMSBVC?

15. A verificar-se uma transferência não devia ser em simultâneo dos sectores de abastecimento de água e de saneamento de forma ao município não ficar com os sectores mais deficitários?
16. Quais são as garantias de que o serviço actualmente prestado pelos SMSBVC não vai piorar em termos de qualidade e ou tornar-se mais caro para os munícipes, após a transferência para as Águas do Minho e Lima?
17. Qual é o plano de investimentos apresentado pelas Águas do Minho e Lima?
18. No final da concessão os bens patrimoniais resultantes da exploração das Águas do Minho e Lima e inerentes investimentos efectuados, no decurso da exploração reverterem a custo zero, para o município?
19. Que tipo de controlo terá a Câmara Municipal sobre o serviço prestado pela empresa das Águas do Minho e Lima?
20. E se a empresa das Águas do Minho e Lima for privatizada?

Neste sentido, apresentamos uma proposta à Mesa da Assembleia, para ser votada, em que se defende que a eventual transferência da rede em baixa para as Águas do Minho e Lima torne a fazer parte da ordem de trabalhos de uma próxima sessão da Assembleia Municipal, onde possam ser dadas respostas a todas as questões que foram levantadas pela CDU e por outros Agrupamentos Políticos e ratificados todos os acordos e protocolos entretanto celebrados.

Viana, 22/Junho/2007

O Agrupamento Político da CDU  
O Deputado Municipal

  
(António Rui Viana)



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA**

**22-JUNHO – 07**

**PONTO 9 – ORDEM DE TRABALHOS**

**DISCUSSÃO DA EVENTUAL PASSAGEM DA REDE EM BAIXA PARA AS  
ÁGUAS DO MINHO E LIMA**

**PROPOSTA**

O Agrupamento Político da CDU propõe a esta Assembleia que a eventual transferência da rede em baixa para as Águas do Minho e Lima tome a fazer parte da ordem de trabalhos de uma próxima sessão da Assembleia Municipal, onde possam ser dadas respostas a todas as questões que foram levantadas pela CDU e por outros Agrupamentos Políticos e ratificados todos os acordos e protocolos entretanto celebrados.

Viana, 22/Junho/2007

O Agrupamento Político da CDU  
Os Deputados Municipais

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Exmos Senhores Vereadores  
Exmos Senhores Presidentes de Junta  
Exmo Público  
Srs Jornalistas  
Caros Colegas Deputados

Abordar-se a problemática sobre uma eventual passagem da rede em baixa (água e saneamento) para a empresa Águas do Minho e Lima, por si só não tem discussão, pois é um acto subsequente à assinatura de Protocolo e os Contratos de Concessão e de Fornecimento e Recolha assinados já no longínquo 18 de Setembro do ano de 2000, na Pousada St<sup>a</sup> Luzia.

Para avivar algumas memórias que porventura possam não se lembrarem, o Protocolo e os Contratos foram assinados pelo sr. Presidente - Dr. Defensor Moura. Portanto, só ele e a sua governação Socialista são, únicos, responsáveis pelo Bom ou Mal negócio que então fizeram, com repercussões futuras na vida dos Vianenses. Os Vianenses merecem-nos o máximo respeito e admiração, pois devem saber tudo e a todo o momento do andamento deste processo ou melhor dito “negócio”. O certo, é que, até ao momento os vianenses nada sabem e quando algo sabem é que o Executivo liderado pelo Sr. Dr. Defensor Moura tomou a brilhante decisão de fazer subir o preço da Água! Bizarro ou não é a forma por excelência do Partido Socialista informar os vianenses.

Desde já uma ilação convicta o PSD tem! Isto é, serão sempre os vianenses a pagar a factura e pelos dados disponíveis caso nada se altere no desenvolvimento de todo o “negócio” os mesmos vianenses vão inevitavelmente sentir que a Governação Socialista lhes está a entrar no bolso. O tempo encarregar-se-á de o demonstrar.

Não querendo fazer mais considerações sobre o “Bom ou Mal Negócio” importa entroncar este ponto para uma reflexão pró-activa.

Não temos dúvidas que a concessão da água e Saneamento em baixa é uma inevitabilidade face a todo um conjunto de condicionalismos legislativos; bem como à falta de capacidade de investimento e a dificuldades de acesso a fundos comunitários que se perspectiva no próximo Quadro Comunitário. Esta inevitabilidade que o Sr. Presidente Câmara vem assumindo e até já nesta Assembleia mais do que uma vez assumiu tal desígnio, pode ainda caso haja vontade política de reverter o processo, ou seja, manter a “baixa” nos Serviços Municipalizados, para tal torna-se necessário potenciar o investimento em toda a sua Estrutura, e assim os Vianenses ficarão a ganhar.

Face a esta realidade incontornável da governação socialista, que como atrás referi pode ser revertida, para tal é necessária vontade política, é pertinente levantarmos todo um conjunto de questões que gostaríamos de serem devidamente elucidados pelo Sr. Presidente da Câmara:

- Segundo julgamos saber é acérrimo defensor do municipalismo e do engrandecimento do poder local democrático. A ser verdade este nosso pensamento, a retida da autarquia deste bem essencial como é a água enfraquece ou não o municipalismo?
- Qual será o tarifário da água? Igual em todos os Municípios?
- O que acontecerá a todo o património municipal existente?
- Já fez parte do “negócio” da Rede em Alta ou ainda vai ser negociado sobre que critérios de avaliação?
- Que papel reserva neste “negócio” para os Trabalhadores?
- As preocupações dos trabalhadores são múltiplas e legítimas quanto à segurança do seu posto de trabalho. Aqui faço um pequeno parêntesis para entroncar uma outra pergunta tendo como base a política reformista do governo socialista de Eng. Sócrates e o terrorismo desenfreado lançado aos funcionários públicos (lembro que os trabalhadores dos Serviços Municipalizados também estão no rol dos funcionários públicos). Face a esta nova realidade, o Sr. Presidente pode aqui e agora assumir um compromisso com aqueles trabalhadores de que o seu posto de trabalho, vínculo e outros direitos ficam superiormente salvaguardados?

Outras questões merecem atenção especial e prendem-se com as Juntas de Freguesia e o papel de proximidade com a Empresa Aguas do Minho e Lima.

Como, certamente todos sabem, a exploração/gestão da água em algumas freguesias do concelho é da responsabilidade das próprias freguesias, sem interferência directa dos Serviços Municipalizados.

- ❖ Esta realidade é para manter? Ou será que por “posse administrativa” as Águas do Minho e Lima tomarão também conta?
- ❖ Estou em crer que os srs presidentes da Junta já reflectiram sobre o assunto, mas se, ainda, o não fizeram o tempo escasseia e as suas repercussões podem ser muito gravosas para as populações que representam.
- ❖ Como vai ser a relação entre as Juntas de Freguesias e a Empresa Águas do Minho e Lima. Terão um tratamento de proximidade?
- ❖ Terão apoio de consultadoria e aconselhamento?
- ❖ Terão apoio técnico? ETC. ETC.

Sr Presidente, julgamos que está na hora de parar e reflectir profundamente sobre o assunto e equacionar devidamente as duas opções em questão:

- Manter a actual quadro e incrementar o investimento nos Serviços Municipalizados; ou
- Transferir responsabilidades e passar a água e saneamento em baixa para a empresa Aguas do Minho e Lima.

Estamos convictos que a primeira opção é a mais aconselhada e ganham todos. Os Vianenses, os trabalhadores, as Freguesias e o Municipalismo.

Finalmente, termino e o PSD deixa-lhe o repto de enveredar definitivamente pela opção Serviços Municipalizados, caso contrário os Vianenses jamais se esquecerão. Está, somente nas suas mãos tal decisão.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo.  
2007.Junho.22

Paulo Marinho (PSD)